



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA REUNIDA PROF.^a TARGINA BOAVNTURA DA COSTA

Rua: Manoel Bernardino da Silva, s/n – Ribeirão Grande

Cep: 88490-000 – Paulo Lopes - SC

Telefone: (48) 3253-0032

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA REUNIDA PROF.^a TARGINA BOAVENTURA DA COSTA
EMAIL:ESCOLATARGINABDACOSTA@GMAIL.COM
TELEFONE:(48)325-0332



PREFEITO MUNICIPAL

NADIR CARLO RODRIGUES

VICE PREFEITO

JUCINEI SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA PEREIRA

CORDENADORA GERAL DE ENSINO

ROSANE DA CASTRO DAS SILVA

DIRETORA ESCOLAR

KELLI RODRIGUES CABRAL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA.....	3
1. Histórico da Escola.....	4
1.2. Biografia da homenageada que dá nome à escola.....	5
1.3. Missão da Escola.....	5
1.3.1.Filosofia da escola.....	6
1.4. Educação Infantil.....	7
1.5. Ensino Fundamental.....	7
1.6. Educação Inclusiva.....	11
1.7. Educação das Relações Étnico-Raciais.....	12
1.8. Proposta Curricular.....	13
2. O CONTEXTO DA ESCOLA.....	15
2.1. Dimensão administrativa.....	15
2.2. Matrículas, Registro (infrequência, abandono, retenção).....	19
2.3. Funcionamento da Unidade Escolar.....	19
2.4. Atendimento aos Pais e Responsáveis.....	20
2.5. O Transporte Escolar.....	20
2.6. Alimentação Escolar.....	20
2.7. Calendário Escolar.....	21
2.7.1.Regimento Escolar/Direitos e Deveres (pais, alunos e professores)....	21
2.7.2.O Cuidado (Alunos em situações de emergência/médica).....	21
2.7.3.Uniformes Escolares: vestuário, possibilidades de substituição.....	22
2.7.4.Protocolos da Escola: atas, livros, requerimentos, comunicados.....	23
2.7.5.Arquivos Escolares.....	23
2.7.6.Dimensão pessoal.....	23
2.8. O(A) Diretor(a) Escolar.....	24
2.9. Assessores de Direção.....	25
2.10. Assistentes Técnico-Pedagógicos.....	25
2.11. Os Agentes de Serviços Gerais.....	25
2.12. O Profissional da Educação Infantil.....	25
2.12.1.O Profissional do Ensino Fundamental: anos iniciais/ anos finais.....	26
2.12.2.O Segundo Professor.....	27
2.12.3.A hora-aula e a hora-atividade.....	27
2.12.4.Dimensão financeira.....	27
2.12.5.APP (Associação de Pais e Professores).....	27
2.12.6.Dimensão física: estrutura física, acervo, mobiliário, brinquedos, e material didático.....	28 a 30
3. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.....	31
3.1. Metodologia da Educação Infantil.....	32
3.2. Metodologia do Ensino Fundamental - anos iniciais.....	32
3.3. Planejamentos: trimestrais, semestrais e anuais.....	33
3.4. Os projetos escolares e os temas geradores.....	34
*PROJETO ECOFORMADOR.....	34
3.5. Festividades Escolares.....	39
3.6. Avaliação na Educação Infantil.....	39
3.7. Avaliação no Ensino Fundamental.....	40

3.8. Aprovação, Retenção e Abandono.....	40
3.9. Progressão de Nível no Ensino Fundamental.....	41
3.10. Conselhos de Classe: trimestrais, semestrais e finais.....	42
4. METAS E AÇÕES.....	45
4.1. Articulação com Organizações da Sociedade Civil.....	45
4.2. Organização do Ensino.....	45
4.3. Adaptações Curriculares.....	45
4.4. Estágio Supervisionado.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
6. ANEXOS.....	49
Anexo 01.....	49
Anexo 02.....	50
Anexo 03.....	51
Anexo 04.....	52
Anexo 05.....	53
7. RESULTADO DA PESQUISA.....	55

1. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Reunida Prof.^a Targina Boaventura da Costa, situa-se a Rua Manoel Bernardino da Silva, s/n – Ribeirão Grande, município de Paulo Lopes – SC, tendo como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes.

No aspecto local, a comunidade do Ribeirão Grande, onde fica localizada a escola, dispõe de mercearias, igrejas, posto de saúde, salões de beleza, etc.

O perfil sócio econômico é bem diversificado, sendo que a escola tem famílias em situação de vulnerabilidade por auto declaração, tem aquelas que são participantes de programas a nível federal (como Bolsa Família) e ainda tem aqueles que possuem padrões de vida mais elevados.

Atualmente, o quadro de discentes é de 134 alunos, sendo que os mesmos ingressam na escola, com a idade mínima de 04 (quatro) anos na educação infantil, 06 (seis) anos no ensino fundamental.

Os alunos são provenientes do bairro Ribeirão Grande, e demais bairros vizinhos, como: Areias, Gamboinha e Centro.

Esta unidade escolar, atende alunos da Educação Infantil (Pré IV e V), anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), nos períodos matutino e vespertino.

A LDBEN/1996 preconiza nas escolares a adoção do modelo democrático de gestão, conforme aparece nos artigos a seguir. E, entre outras questões, propõem que o Projeto Político Pedagógico, o PPP, seja fundamentalmente construído de forma coletiva nas escolas.

Art.14 – Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola.

II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996).

A escola é gerida pela gestão escolar e Associação de Pais e Professores, e por meio deste Projeto Político Pedagógico, que se apresenta como sendo o documento norteador dos atos da escola.

O PPP foi produzido com a participação de todos os segmentos desta Unidade Escolar e também com a participação da comunidade local, e, sobretudo, nos termos das legislações em vigor.

1.1. Histórico da Escola

Este documento consiste na proposta norteadora da Escola Reunida Prof^a. Targina Boaventura da Costa. É fundamental para a Escola Reunida Prof^a Targina Boaventura da Costa, que queremos, que o Projeto Político Pedagógico tenha definido sua concepção filosófica, pois esta , será o referencial que orientará o ato pedagógico desta Unidade Escolar, devendo garantir os direitos e os deveres preconizados pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, Lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996, Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, como também a Resolução MEC/CNE/CEB7 de 14 de dezembro de 2010 fixa diretrizes para o Ensino Fundamental de 09 anos e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conscientes que somos da necessidade de transformação em nossas ações educativas, este projeto será patrimônio coletivo e socializado não somente para os alunos, mas para com toda a comunidade escolar, seja interna ou externa, possibilitando assim uma reflexão crítica e elaborada das diferentes realidades, gerando inovação que melhorem o convívio educacional e social.

Nesta perspectiva temos consciência de nossas responsabilidades ética tendo como ideia central: romper os limites da sala de aula e dos muros da escola abrindo as portas para o processo de interação dos professores, alunos, funcionários com as famílias, a comunidade e com os demais agentes sociais, visando a apropriação de um espaço democrático, onde os indivíduos irão aprender a conhecer, fazer, conviver, ser, ou seja, quanto mais oportunidades de interação democrática partilhada, construídas coletivamente para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Para uma melhor organização, este documento foi dividido em três capítulos.

No capítulo I, refletimos sobre o referencial teórico, norteador dos saberes e fazeres do cotidiano escolar, dinamizado por aspectos incluídos nos marcos: Situacional, Filosófico e Operatório.

O capítulo II trata da organização escolar; O capítulo III da organização do ensino.

Incorporando uma proposta decidida no coletivo, pretendemos dessa maneira construir a escola que idealizamos.

1.2. Biografia da homenageada que dá nome à escola.

Em 14 de Julho de 1902, nascia na localidade de Palhocinha uma menina no qual recebia o nome de Targina, cresceu radiosa quando seu pai foi convidado para ser chefe de Cerâmica e tijolos em Paulo Lopes. Uma menina que cresceu na cidade de Paulo Lopes se tornando uma linda moça, cabelos pretos ondulados, era sua característica forte. Sempre foi uma aluna de “mão cheia” como dizia sua professora (dona Chiquinha).

Com 22 anos de idade, Targina foi nomeada pelo Governador do Estado Hercílio Pedro da Luz, como Professora da Escola Estadual de Ribeirão Grande, uma escola que estava sendo transferida do lugar “Sanga” do município de Urussanga, em uma tarde de abril de sol puramente, brilhante do outono. Targina chegou no Ribeirão e assumiu o seu cargo de professora, era 20 de abril de 1922.

Em sua missão Targina tornou-se idolatrada e a mais respeitada dos Mestres da época, professora de alto nível de conhecimento. Com a idade de 25 anos, casou-se mesmo contra a vontade de seus pais, deste casamento teve 8 filhos: 4 meninos e 4 meninas.

Targina morreu em 18 de novembro de 1946, de câncer.

Quando transformada em Escola Estadual em Escola Reunida, o próprio diretor da época, que para ali foi nomeado, recordou-se do nome da primeira Professora, para coloca-la como patrono da dita Escola... O diretor dirigiu-se à secretaria da Educação, com um requerimento e obteve do próprio Secretario seu deferimento. Este foi o único reconhecimento feito em nome, e pelo nome, da Professora Targina Boaventura da Costa, deixado em todo tempo de seu exercício na comunidade do Ribeirão Grande.

1.3. Missão da Escola.

- Promover educação de qualidade, pautada na formação do pensamento crítico, em torno de um ambiente escolar de responsabilidade social, cuja participação é democrática.

Busca -se uma educação que ultrapasse as limitações curriculares, as estruturas fechadas, as idealizações. Almeja-se uma educação dinâmica, que corresponda às

necessidades individuais, proporcionando a ascensão do indivíduo na sua liberdade de cidadão; ainda, uma educação capaz de promover novas estruturas sociais; e uma educação libertadora, crítica, séria, atualizada e real.

Ademais, propõem-se uma educação responsável pela participação ativa na sociedade, encaminhando-se para uma possível mudança social; uma educação que não oprima, não sufoque, não seja repetitiva e seja feita com solidariedade.

1.3.1 Objetivos Específicos da Escola.

A Instituição Escolar oferecerá aos seus alunos, ensino com base nos seguintes princípios emanados da Constituição Federal:

- igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- gratuidade do ensino público;
- valorização da educação escolar;
- gestão democrática do ensino público, conforme a Lei de Diretrizes e Bases;

- garantia do padrão de qualidade;
- valorização da experiência extraescolar;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação família e da comunidade;

- proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor intelectual, emocional, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular seu interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Brasil (1988);

A escola que precisamos é aquela capaz de garantir uma educação voltada para o interesse da maioria da sociedade, uma educação que prepare as pessoas para construir coletivamente um projeto de inclusão e de qualidade social para o país, portanto são objetivos deste Projeto Político-Pedagógico:

- garantir o acesso e a permanência a toda clientela na idade escolar;
- garantir a gestão democrática da escola;
- estabelecer diretrizes na busca de uma política educacional progressista e transformadora;
- fortalecer os ideais de verdadeira participação no desenvolvimento pessoal e social, na valorização da vida respeitando-a e desenvolvendo seu sentido e a consciência ecológica;
- formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade social e, por conseguinte, de ter consciência e de exercitar seus direitos e responsabilidades frente ao Estado e a sociedade;
- preparar cidadãos, pelo domínio do conhecimento cultural, científico e tecnológico a compreensão e o exercício do trabalho social como fonte de riqueza e bem-estar universal;
- promover o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional, construindo uma cidadania livre de preconceitos culturais, raciais e sexuais, contrária a todas as formas de opressão e de desrespeito à natureza e ao patrimônio cultural da humanidade;
- efetivar a ação educacional, valorizando a ética, a formação de atitudes, a solidariedade, o sentido liberdade, com responsabilidade;
- acolher as crianças de forma a contemplar as competências socioemocionais.

1.4. Filosofia e Função Social da Escola.

A escola visa a formação humana, inserida nos pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica e o ponto de partida é a realidade mais ampla, onde “a leitura crítica dessa realidade torna possível apontar novo pensar e agir pedagógicos” (GASPARIN, 2007, p.3).

A escola não pode funcionar como um aparelho hegemônico do Estado que funcione como uma reprodutora das desigualdades sociais, ou uma instituição que busca moldar as pessoas. Pelo contrário: a escola é o lugar certo para formar cidadãos críticos. Na escola busca-se uma educação voltada para a transformação social positiva. Formar cidadãos que possam contribuir para com a sociedade, educandos dotados de inteligência,

experiências e vontades, capazes de produzir o novo a partir do que já existe, possibilitando uma aprendizagem única.

1.5. Educação Infantil

Em relação do que trata da **concepção de infância e criança**, segue-se textos extraídos das **Diretrizes Curriculares para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes**.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil deve ser considerada de forma mais ampla, onde os profissionais devem participar ativamente dos processos de construção de propostas que respeitem as especificidades desta faixa etária e que compreendam este espaço como um espaço onde o cuidar e o educar são indissociáveis (PAULO LOPES, 2019).

Historicamente as ações de educar e cuidar na educação infantil foram vistas como ações separadas. O cuidar apenas voltado para as questões de higiene e o educar voltado para as ações pedagógicas.

De acordo com as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a relação entre estas duas ações está em

A dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança. O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da Educação Infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na Educação Infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto. A definição e o aperfeiçoamento dos modos como a instituição organiza essas atividades são parte integrante de sua proposta curricular e devem ser realizadas sem fragmentar ações (PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009, p.10)

Neste sentido, de acordo com as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil – Rede

Municipal de Ensino de Paulo Lopes (p.14, 2010):

a Educação Infantil de Paulo Lopes compreende as ações de Educar e cuidar como ações indissociáveis, como função primordial para a ampliação do repertório histórico e cultural das crianças, objetivos da Educação Infantil, onde o cuidar envolve as relações afetivo-emocionais entre adultos e crianças

que partilham os espaços de educação infantil. O educar envolve as ações planejadas com objetivos de ampliar o desenvolvimento cultural das crianças.

A BNCC na Educação Infantil estabelece **seis direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se**. São eles que asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” Brasil (2018);

Confira abaixo como esses direitos de aprendizagem aparecem no documento da BNCC na Educação Infantil e a proposta de cada um deles:

Conviver

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. (BRASIL, 2018, p.38);

Brincar

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. (BRASIL, 2018, p.38);

Participar

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. (BRASIL, 2018, p.38);

Explorar

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia. (BRASIL, 2018, p.38);

Expressar

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens. (BRASIL, 2018, p.38);

Conhecer-se

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas

experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário (BRASIL, 2018, p.38);

Do que trata dos **Campos de Experiência, conforme a BNCC** observa-se que as interações e as brincadeiras fazem parte dos eixos estruturais da Educação Infantil e são eles que asseguram às crianças os direitos de aprendizagem. Levando isso em consideração, a BNCC na Educação Infantil é estruturada em cinco campos de experiência.

De acordo com a BNCC (2018):

Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências.

Assim, ao considerar esses saberes e conhecimentos, a BNCC estrutura os campos de experiência da seguinte forma:

O eu, o outro e o nós

É a partir da interação e do convívio com outras crianças, que a criança começa a construir sua identidade e a descobrir o outro. Quando ela chega na escola, seu foco é seu próprio mundo (EU). Com o trabalho realizado no ambiente escolar, ela passa a perceber seus colegas (OUTRO) e logo está interagindo no meio dos outros (NÓS) Brasil (2018);

Portanto, é na Educação Infantil que a criança amplia sua auto percepção, assim como a percepção do outro. Além de valorizar sua identidade, ela aprende a respeitar os outros e a reconhecer as diferenças entre ela e seus colegas.

Corpo, gestos e movimentos

A criança explora o espaço em que vive e os objetos a sua volta com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos. É nesse contexto – a partir das linguagens como

música, dança, teatro e brincadeiras – que elas estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos. Brasil (2018);

É na Educação Infantil que o corpo das crianças ganha centralidade. Por isso, é importante que a escola promova atividade lúdicas com interações, nas quais as crianças possam “explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.)” Brasil (2018);

Traços, sons, cores e formas

A convivência com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no espaço escolar possibilita a vivência de várias formas de expressão e linguagens. A partir dessas experiências, as crianças desenvolvem seu senso estético e crítico, além da autonomia para criar suas produções artísticas e culturais. Brasil (2018);

Dessa forma, é de extrema importância para a criança da Educação Infantil o contato com as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual, para que ela possa desenvolver sua sensibilidade, criatividade e sua própria maneira de se expressar.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

O contato com experiências nas quais as crianças possam desenvolver sua escuta e fala são importantes para sua participação na cultura oral, pertencente a um grupo social. Além da oralidade, é fundamental que a criança inicie seu contato com a cultura escrita a partir do que já conhecem e de suas curiosidades. Brasil (2018);

Ao escutar histórias, participar de conversas, ter contato com livros, as crianças irão desenvolver, além de sua oralidade, a compreensão da escrita como uma forma de comunicação.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

A criança da Educação Infantil está inserida em um mundo de descobertas, com espaços e tempos de diferentes dimensões. Logo, é nessa idade que ela começa a despertar sua curiosidade para o mundo físico, seu corpo, animais, plantas, natureza, conhecimentos matemáticos, bem como para as relações do mundo sociocultural. Brasil (2018).

Por isso, a BNCC entende que, na Educação Infantil, a escola “precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.”

Dessa forma, a instituição cria oportunidades para a criança ampliar seu conhecimento de mundo, de modo a utilizá-los em seu cotidiano.

1.6. Ensino Fundamental

Conforme a BNCC (2018):

O Ensino fundamental com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. (BRASIL, 2018, p.57);

Neste sentido, o Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com persistência na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.
- Desenvolver a capacidade de aprender e de socializar o que aprendeu, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- A formação de consciência crítica e a formação de capacidade de organização para transformação social;
- Fortalecer os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

1.7. Educação Inclusiva

Atendimento Educacional Especializado

Atualmente, a escola conta com o seguinte atendimento, Segundo Professor de Turma.

Segundo Professor de Turma.

Atualmente a escola conta com 3 segundos professores de turma.

Atribuições do segundo professor:

- » planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular;
- » propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- » participar do conselho de classe;
- » participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- » sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- » cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- » participar de capacitações na área de educação.

Observações: O segundo professor poderá/deverá assumir a turma caso o regente de turma esteja ausente, conforme acordado com a direção escolar.

» Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica apresentam uma estrutura para a Educação especial que em muito se assemelha a adotada pelo Estado de Santa Catarina, tendo como princípio a Educação Inclusiva no sistema regular de ensino, mediante a promoção de acessibilidade, capacitação e adaptações curricular e encaminhamento para o trabalho.

De acordo com a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina

(...) Os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades de vida autônoma e social, recursos, ajudas apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, podem ser atendidos, em caráter extraordinário, em escolas especiais, públicas ou privadas, atendimento este complementado, sempre que necessário e de maneira articulada, por serviços das áreas de saúde, trabalho e Assistência Social (SANTA CATARINA, p.10)

A Escola Reunida Professora Targina Boaventura da Costa de recebeu em 2022 três crianças portadoras de deficiência, os educandos considerados neste documento são aqueles diagnosticados com deficiência com condutas típicas e com altas habilidades.

A escola utiliza metodologias de ensino e recursos didáticos adequados e diferenciados ao desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais. O processo de avaliação é adequado de acordo com o sistema de avaliação do município (BETHA) sendo ela descritiva e passada para o sistema através de notas. Em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitando a frequência obrigatória.

1.8. Educação das relações Étnicas-Raciais

A Lei nº. 10639/03 alterou a Lei nº. 9394/96, a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tornando obrigatória a inclusão nos currículos da Educação Básica a História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Na LDBN/9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
XII - consideração com a diversidade étnico-racial.

Quando se trata da consideração com a diversidade étnica racial procura-se mostrar a forma como é composta a sociedade brasileira no que diz respeito a tais questões dentro da escola por meio dos componentes curriculares.

Conforme a LDBN/9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

A lei busca expor a riqueza cultural brasileira tendo em vista a chamar a atenção para as diferentes identidades da nossa sociedade e os aspectos que as compõem, tais como: música, dança, vestimenta, alimentação, culinária, instrumentos musicais, os artefatos de cada cultura e seus valores compartilhados, sobretudo, suas especificidades. Neste sentido, é trabalhado tais especificidades dentro da escola.

Conforme a LDBN/9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

Art.32§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Atualmente a legislação educacional vigente possui um espaço legislativo significativo para tratar das questões indígenas. Por isso se faz importante trabalhar tais conceitos na educação formal logo nos anos iniciais do ensino fundamental e também ao longo da vida para que crianças e adultos ampliem seus conhecimentos acerca da formação da sua sociedade e identidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, ampliaram as discussões, incluindo a educação das relações étnico-raciais. O que se pretende é analisar como se deu a educação da população negra e afrodescendente ao longo do tempo e como se estabelecem hoje nas escolas as relações Étnico-Raciais e o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira., devendo estender-se para as questões indígenas também.

1.9. Proposta Curricular

O currículo é o que norteia o processo de ensino-aprendizagem e, além disso, é o que dará sustentabilidade para a formação de novos cidadãos, apesar de assumir diferentes formas, como bem pontua Sacristán (2013), o currículo,

[...] assume dois sentidos: por um lado, refere-se ao percurso ou decorrer da vida profissional e a seus êxitos (ou seja, é aqui que denominamos de *curriculum vitae* [...]). Por outro lado, o currículo também tem o sentido de constituir a carreira do estudante e, de maneira mais concreta, os conteúdos deste percurso, sobretudo sua organização, aquilo que o aluno deverá aprender e superar e em que ordem deverá fazê-lo (SACRISTÁN, 2013, p. 16, grifo do autor).

Em virtude da pandemia COVID-19, que permite a adaptação curricular no ano de 2021, tendo em vista um longo período de ensino remoto, apesar de seguirmos o currículo anual do município, baseado também no Currículo do Território Catarinense (2019), tivemos que adaptar os planejamentos de acordo com as reais necessidades das crianças.

Silva (1999, p. 148) reafirma que o currículo “é uma questão de saber, poder e identidade”, e pensando dessa forma, o processo de ensino e grade curricular está organizado da seguinte forma:

EDUCAÇÃO INFANTIL da Escola Targina, atende turmas de Pré escolar (Pré 4 e Pré 5):

Interações e brincadeiras;

Campos de experiências;

Projetos.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) Desenvolvimento de habilidades e competências através dos Componentes curriculares: Língua Portuguesa; Matemática; Ciências; Geografia; História; Ensino Religioso; Arte; Educação Física e Língua Estrangeira - Inglês.

Lembrando que: todas as adaptações foram pensadas de forma a respeitar os protocolos de saúde e sanitários, bem como o PLANCON ESCOLAR, que foi exigido em 2020 por conta da Pandemia do COVID 19.

2. O CONTEXTO DA ESCOLA

2.1. Dimensão administrativa

2.1.1 Matrícula

Matrícula é o ato formal que vincula o educando a um estabelecimento de ensino autorizado, conferindo-lhe a condição de aluno.

Em caso de impedimento do interessado ou de seus responsáveis, a matrícula poderá ser requerida por procurador.

No ato da matrícula, obriga-se a direção do estabelecimento de ensino a dar ciência ao aluno e/ou seu responsável, do presente Projeto Político Pedagógico.

A efetivação da matrícula se dará em concordância com o regulamento interno da escola, expressos no PPP.

A época de realização da matrícula será fixada pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo à unidade escolar adaptar-se ao período estabelecido.

A unidade escolar será corresponsável pela divulgação, efetivação e controle da matrícula, através de uma comissão devidamente formada por professores e APP.

Fica assegurada ao aluno não vinculado ao estabelecimento de ensino, a possibilidade de ingressar na escola a qualquer tempo, desde que haja disponibilidade de vaga, sendo que o controle de frequência se fará a partir da data efetiva da matrícula.

A matrícula compreende:

- admissão de alunos novos;
- admissão de alunos por transferência;
- admissão de alunos, independente da escolaridade anterior;
- confirmação pelos pais ou responsáveis para os atuais alunos.

a) Matrícula Inicial

A partir dos 4 anos de idade a criança já deve ingressar na escola obrigatoriamente, para a etapa da educação infantil, portanto, aqueles que completarem 4 anos até de 31 de março do ano corrente deverão ter sua matrícula realizada.

As crianças que completarem 6 anos de idade até 31 de março do corrente ano letivo deverão frequentar o 1º ano do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Será oferecida matrícula para alunos com necessidades educativas especiais preferencialmente matriculadas na rede regular de ensino, caso a escola disponha de condições físicas e materiais necessárias para atendimento adequado, sendo respeitado também seu direito a atendimento em instituições especializadas.

São critérios para realização da matrícula:

- idade mínima para ingresso na escola, compatível com a legislação vigente;
- observância à área geográfica e do espaço físico de atuação de cada escola, em função de:
 - densidade populacional;
 - proximidade de outros estabelecimentos;
 - condição favorável de acessos entre a residência do aluno e a escola a que o aluno se destina.

b) Matrícula por transferência

Matrícula por transferência é aquela pela qual o aluno, ao se desvincular de um estabelecimento de ensino, vincula-se ato contínuo, a outro congênere, para prosseguimento dos estudos em curso.

A transferência feita para estabelecimento não autorizado estará automaticamente invalidada, permanecendo o vínculo do aluno com o estabelecimento de origem.

Os registros referentes ao aproveitamento e a assiduidade do aluno, até a época da transferência, são atribuições exclusivas do estabelecimento de origem, devendo ser transpostos para a documentação escolar do aluno neste estabelecimento, sem modificações.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos, este estabelecimento deverá solicitar ao de origem, antes de efetivar a matrícula, os elementos indispensáveis ao seu julgamento.

c) Cancelamento da matrícula

O cancelamento de matrícula ocorre:

- por solicitação do próprio aluno ou de seu responsável quando menor;
- por desistência ou afastamento do aluno sem a competente comunicação à escola;
- por iniciativa da própria escola.

O cancelamento de matrícula, por desistência ou afastamento de aluno, ocorre somente após a constatação de impossibilidade do aluno atingir a frequência mínima estabelecida legalmente.

O cancelamento compulsório de matrícula deve ser efetivado sempre que o aluno infringir os padrões disciplinares, estabelecidos por este Projeto Político Pedagógico, após esgotadas todas as possibilidades de ajuste às normas da Escola.

d) Reclassificação

Reclassificação é o processo pelo qual a escola avalia o grau de desenvolvimento e experiência do aluno matriculado, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo ao período de estudo compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que esteja no registro do histórico escolar do mesmo.

A Reclassificação é uma situação nova na educação brasileira que anteriormente somente considerava classificação. Reclassificar significa reposicionar o aluno na série, diferente daquela indicada em seu histórico escolar.

A Reclassificação e ou classificação só poderá ser feita pela escola em que o aluno for matriculado e nas seguintes situações:

- avanço de anos ou cursos por alunos com comprovado desempenho. É a forma de oferecer ao aluno a oportunidade de concluir, em menor tempo, séries ou cursos, desde que apresente conhecimento, com comprovado desempenho;
- aceleração de estudos para alunos com atraso escolar. É a forma de proporcionar condições para a recuperação dos alunos em situação de defasagem na aprendizagem em relação à idade/série, possibilitando-lhes avanços no seu processo de apropriação do conhecimento;
- transferência entre estabelecimentos situados no país e no exterior, posicionando o aluno na série adequada, tendo como base às normas curriculares gerais.

O aluno deverá ser submetido ao processo de reclassificação quando houver transferência do exterior, com documentação insuficiente para determinar o nível de escolaridade ou quando da impossibilidade da apresentação de qualquer documento escolar em decorrência de calamidades, guerras, exílio político ou outras situações e emergências.

Pela legislação, trata-se de prerrogativa que se insere no rol das competências que o artigo 23 da LDB atribui à escola. Portanto, cabe à escola assumir a responsabilidade pela operacionalização da reclassificação, aceleração e avanços nos cursos e séries dos alunos. Deve-se atender para que a decisão de reclassificação seja considerada de caráter essencialmente pedagógico. Entretanto, sua concretização exigirá medidas administrativas capazes de resguardar os direitos dos alunos e diretores da escola. Para isso, deverá ser constituída uma banca formada por representantes dos órgãos de decisão coletiva que a escola possua, que submeterá o aluno a avaliações de conhecimento e experiência, para definir e comprovar a matrícula na série correspondente.

A Lei, ao tratar de reclassificação, valoriza o conhecimento e experiência do aluno e não faz nenhuma referência à frequência mínima exigida. Portanto, se não for cumprido este mínimo exigido, nada impede que o aluno continue seus estudos no período letivo seguinte. Ao admitir a possibilidade da reclassificação dos alunos, a própria Lei está dizendo que deve prevalecer o conhecimento do aluno. Ainda assim, consideramos a frequência às aulas um dos fatores importantes para a aprendizagem do aluno. Portanto, cabe à escola estimular a presença do aluno nas aulas, para que seja cumprido o mínimo estabelecido em lei (75%). Caso o aluno não obtenha os 75% de frequência mínima exigida, mas tenha suficiente aproveitamento, a escola poderá submetê-lo a um processo

de avaliações, conforme já mencionado, o que permitirá a sua matrícula na série subsequente (reclassificação).

É necessário salientar que a reclassificação em decorrência de o aluno não ter a frequência mínima exigida para aprovação deve ser entendida como uma situação especial. Não pode servir de pretexto para a escola eximir-se de seu compromisso com a busca de condições pedagógicas capazes de estimular a presença dos alunos nas atividades desenvolvidas em seu espaço.

No caso de o aluno ser reclassificado, é necessário manter arquivado o registro das avaliações e todos os documentos, tais como: atas, provas ou trabalhos que venham a ser exigidos e mais as anotações para efeitos legais.

Cabe à escola, considerando o seu grau de autonomia, proceder aos ajustes necessários, devendo buscar soluções coletivamente, sem acarretar prejuízo ao aluno.

e) Frequência

A escola estimula a presença dos alunos nas atividades escolares durante o ano letivo, para o cumprimento da carga horária e para aprendizagem significativa.

De acordo com a Lei 9394/96 a aprovação do aluno do fundamental está condicionada ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, em relação ao cômputo total da carga horária em vigor, ou seja de 100% da carga horária anual ou semestral, poderá ser de 25% das aulas. Já a aprovação do aluno da educação infantil, está condicionada a frequência de 65% das aulas. Dessa forma, a apuração da frequência não se fará mais sobre a carga horária específica de cada disciplina.

No ensino fundamental, de 1º a 5º ano, o registro da frequência caberá ao professor de turma, utilizando-se do diário de classe. O professor é responsável pelo registro da frequência e pelo acompanhamento do desempenho de seus alunos, no ensino fundamental em conformidade com o projeto político pedagógico.

Durante o ano letivo, a escola, ao observar a falta de frequência do aluno, deve proceder alguns encaminhamentos que favoreçam a aprendizagem e a permanência do aluno:

- revisão de causas de caráter pedagógico que afastam os alunos da sala de aula.
- contato com as famílias para diagnóstico da causa da infrequência na escola e busca de alternativas.

- comunicação às autoridades competentes (ministério público e conselhos tutelares) para providencias cabíveis, através do Sistema Apoia e Busca Ativa, quando houver 5 faltas consecutivas e/ou intercaladas, quando não justificadas com Atestado médico e/ou prerrogativas judiciais.

2.2. Funcionamento da Unidade Escolar

A Escola Reunida Prof.^a Targina Boaventura da Costa funciona em dois turnos, matutino (7:00h às 11:30h) e vespertino (13:00h às 17:00h), com recreio de 15 minutos intercalados entre as turmas.

2.3. Atendimento aos Pais e Responsáveis

A Escola Targina terá o prazer em receber aos pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto à necessidade de se agendar horários, devido à rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas atribuições e responsabilidades para com outras crianças. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar um horário.
- A direção estará à disposição dos pais das 7h às 11h e 13h às 17h00.

2.4. Transporte Escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, órgão responsável pelo transporte escolar dos alunos matriculados na escola. Aos alunos é oferecido a presença de um monitor no transporte escolar.

2.5. Alimentação Escolar

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui

para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

Todo cardápio é realizado e acompanhado por nutricionista.

Caso haja necessidade será agendada reunião com a nutricionista.

- Não é permitido aos pais enviarem qualquer tipo de alimentação pronta para a criança
- A escola oferece uma alimentação balanceada para todas as crianças, seguindo orientações da nutricionista.

Em caso de alimentação diferenciada, solicitada por prescrição médica, a Escola junto com a nutricionista poderá fazer substituições por alimentos que já são elaborados.

2.6. Calendário Escolar

O calendário escolar, a ser elaborado anualmente, deverá estar em consonância com a lei vigente e demais determinação legais sendo elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário a sua realização.

Deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará:

- Início e término de ano letivo;
- Época para planejamento e dias de estudos;
- Dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados;
- Dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da escola;
- Períodos de recesso e férias para professores e alunos.

A educação mínima do ano letivo será de 210 dias distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos:

- Aqueles em que a unidade escolar funciona em suas atividades normais de aula;
- Os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória dos alunos e professores;

- Dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselho de classe.

A unidade escolar, deverá garantir, no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo.

Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que o aluno participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor.

As alterações do calendário, determinadas por motivos relevantes, deverão ser comunicadas à autoridade competente, em tempo hábil, para providências cabíveis.

2.7. Regimento Escolar

2.7.1. Dos Direitos e Deveres do Professor

a) O professor em seu regime de hora atividade não terá a obrigatoriedade de cumprir – lá dentro do ambiente escolar, desde que a escola (representante legal) não necessite dos serviços do mesmo no momento;

b) O professor terá direito a 1 (um) dia de folga (carga horária semanal 20h), caso tenha ficado 5 (cinco) aulas no seu período de hora atividade em sala de aula, o mesmo vale para carga horária de 40h semanais, desde que tenha ficado 10 (dez) aulas em sala.

c) Caso a escola necessite da ajuda do profissional em seu período de hora atividade, o mesmo deverá cumprir - lá dentro do ambiente escolar, auxiliando no que lhe for solicitado;

d) O profissional que não comparecer para cumprir seu dia letivo, deverá apresentar justificativa em até 48h, pois passado o prazo é considerado falta injustificada.

e) Atestado médico implica no abonamento do desconto em folha de pagamento, no entanto, não isenta o profissional de ter que repor o dia de trabalho para o aluno.

2.7.2. Dos Direitos dos Alunos

a) Ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações, nem preferências pelo diretor, professor, funcionários e colegas;

b) Receber seus trabalhos, tarefas, provas, testes devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;

c) Ser tratado com igualdade em relação a seus colegas;

d) Ter oportunidade de manifestar suas ideias, bem como o direito de defesa e justificativa;

- e) Receber da escola a orientação necessária para a sua vida acadêmica;
- f) Requerer revisão da prova em até 03 (três) dias após a data de entrega dos resultados pela secretaria;
- g) Tomar conhecimento, através de caderneta ou boletins, de suas notas e frequência;
- h) Recorrer ao cancelamento de matrícula através do pai ou responsável, quando menor;
- i) Saber das notas das avaliações anteriores antes do início das avaliações posteriores em cada matéria ou disciplina;
- j) Ser orientado em suas dificuldades;
- k) Apresentar sugestões à diretoria da Escola;
- l) Ter a tolerância de 15 minutos para chegada tardia ao ambiente escolar.

2.7.3. Dos Deveres dos Alunos

- a) Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário escolar;
- b) Executar os trabalhos escolares determinados pelos professores;
- c) Respeitar e aceitar a autoridade do diretor, professores e demais funcionários da escola;
- d) Tratar com urbanidade e respeito os funcionários, colegas e qualquer outras pessoas que exercem qualquer atividade na escola;
- e) Zelar pela conservação do prédio, pátio, material escolar e dos utensílios de estudo, indenizando a escola pelas avarias e danos praticados;
- f) Participar das atividades sociais, literárias, esportivas da escola, comparecendo às solenidades comemorativas e aos encontros de trabalho extra curriculares;
- g) Proceder com honestidade às provas, exames e demais trabalhos escolares, não utilizando em nenhuma hipótese, a cola;
- h) Observar os preceitos de higiene individual;
- i) Apresentar por escrito e devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, solicitação para saída antecipada da Escola;
- j) Dialogar com a direção os problemas, dificuldades pessoais e os relacionamentos, propondo soluções;
- k) cooperar na manutenção e na conservação das instalações escolares;

l) manter e promover relações cooperativas com professores, colegas e funcionários e comunidade.

2.7.4. Da Rotina Escolar do Aluno

a) Os alunos deverão chegar a escola no período matutino às 07h45min, com saída às 11h45min. No período vespertino às 13h, saindo às 17h, havendo uma tolerância de 15 minutos nos dois períodos, exceto os alunos que necessitam do transporte escolar;

b) O aluno só poderá ausentar-se da sala com autorização do professor;

c) Nos intervalos de uma aula para outra, os alunos deverão aguardar o próximo professor em sala de aula;

d) Os alunos não poderão trazer celular ou qualquer equipamento eletrônico para a escola, desde que seja combinado previamente com o professor, para fins pedagógicos;

e) Os responsáveis deverão deixar o aluno no portão e apenas observá-lo se encaminhar a sala. Apenas se dirigir com o mesmo até a sala se houver a necessidade de conversar com o professor, desde que marcado anteriormente horário com o mesmo.

f) O portão será mantido fechado para segurança de nossos alunos e funcionários da Escola.

g) Crianças com sintomas gripais (corizas, tosse, febre...) não deve permanecer no ambiente escolar, sendo as famílias avisadas se no caso ocorrer na escola sendo de responsabilidade da família vir buscar imediatamente.

2.7.5. Medidas Disciplinares

O aluno que apresentar conduta inadequada poderá ser aplicado às seguintes penalidades:

- Advertência verbal, que será executada pelo professor ou diretor;
- Advertência escrita, com convocação dos pais ou responsáveis para a adoção de medidas cabíveis que será executada pelo diretor;

- Conforme a gravidade do ato, especialmente os que envolvam atitudes agressivas, tornar-se-ão nulas as etapas citadas, podendo ser adotadas medidas preventivas como a suspensão das aulas normais por até 3 dias que será executada pela direção da escola.

- Se necessário será feito registro de boletim de ocorrência policial.

NOTA: A justificativa do responsável (verbal ou escrita) será necessária nos casos de:

- a) Saída antecipada;
- b) Falta;
- c) Entrada tardia;
- d) Alteração no trajeto.

2.7.6. Dos direitos dos Alunos – Educação Inclusiva

A educação especial deve ser entendida como processo interdisciplinar que visa à prevenção, ao ensino e à reabilitação da pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, objetivando sua inclusão mediante a utilização de recursos pedagógicos e tecnológicos específicos. Em âmbito educacional, como uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, organizadas para apoiar, complementar e suplementar a aprendizagem dos educandos.

Ao adotar o princípio da educação inclusiva, o Município de Paulo Lopes respalda-se nos seguintes documentos oficiais: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade do MEC.

Atualmente, a escola conta com 4 alunos inclusos, com laudo finalizado, matriculado nas séries iniciais do ensino fundamental, que apresentam algum tipo de deficiência, entre elas: *TEA (Transtorno Espectro Autista) e deficiência intelectual*.

2.8 O cuidado com os Alunos em Situação de Emergência

- pais ou responsáveis devem deixar os dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.
- Não será permitida a permanência na Escola de crianças com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem-estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não mandar o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.
- Será acionado os pais para retirada da criança no caso de febre, vomito ou diarreia constante, ou qualquer sintoma que esteja prejudicando a integridade da criança.
- Solicita-se que os medicamentos eventualmente receitados sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.
- Não é permitido fazer inalação por funcionários nas dependências da Escola.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

- Os primeiros socorros para situações menores serão ministrados por qualquer membro da equipe para fazer;
- Todo tratamento de primeiros socorros será registrado no livro de ocorrência.
- Em casos graves serão contatados os pais para possíveis procedimentos;
- Em casos que seja necessária intervenção médica, será contatado os pais, caso os mesmos não possam estar imediatamente na Escola, a criança será encaminhada junto com um funcionário para atendimento no posto de saúde do Município.
-

2.9. Uniformes Escolares

O uso do uniforme é algo desejável e incentivado pela rede ou pela escola, porém o estudante que não o usa não pode ser impedido de frequentar a sala de aula. A secretaria de Educação forneceu para cada estudante um conjunto completo, com: bermuda, casaco, duas camisetas e calça além de todo material escolar.

2.10. Protocolos Escolares

O Setor de Secretaria Escolar em conjunto com a direção da escola ficará responsável pelos livros, atas, requerimentos, comunicados, formulários diversos, atestados de matrícula e frequência escolar, históricos escolares, prontuários, espelho de ponto do professor, entre outras demandas inerentes a secretaria.

2.11 Arquivos Escolares

Para FURTADO (2011, p. 145) "O arquivo escolar é fonte de elementos significativos para a reflexão sobre o passado da entidade, das pessoas que o frequentaram, das práticas que nela circularam e, mesmo, sobre as relações de seu entorno".

A escola possui arquivos escolares impressos preservados dentro de armários na sala dos professores e documentos devidamente registrados no computador da Secretaria escolar, organizados em pastas, tais arquivos, são importantes pois, guardam a trajetória da Escola, dos alunos e ex alunos, que estão aptos a confirmar a escolaridade dos mesmos

(declarações e históricos, preservados e mantidos de forma a preservar sua autenticidade) e a vida profissional de professores e funcionários.

2.12 Dimensão pessoal

O Corpo docente (professores, diretores, coordenadores, assessores, entre outros) em conjunto com a comunidade escolar é responsável pela elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico de forma constante.

Atualmente é constituído por 15 educadores. 1 diretora. 1 assessor de direção.

2.12.1. O Diretor(a) Escolar.

(LEI N° 1916/2021 e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1648/2015, na Meta 17, faz saber que a Câmara Municipal aprovou).

É o órgão que gerencia o funcionamento dos serviços pedagógicos e administrativos, que no Município de Paulo Lopes é implementada a GESTÃO DEMOCRÁTICA.

SEUS DEVERES SÃO:

- Construir com a comunidade escolar as diretrizes gerais de planejamento e organização do estabelecimento, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- Representar a escola perante as autoridades;
- Abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros atas em uso;
- Organizar o horário dos funcionários;
- Zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- Convocar representantes de entidades escolares como: pais, professores e funcionários para participarem do processo de construção do PPP;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução do PPP;
- Fazer cumprir a proposta da comunidade escolar, garantindo que a escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento;

- Coordenar juntamente com a comunidade escolar os recursos financeiros para as devidas prestações de contas;
- Articular-se pedagogicamente, administrativamente exercendo seu papel de gestor democrático;
- Cumprir e fazer cumprir as legislações em vigor, comunicando os professores, funcionários e alunos segundo as decisões tomadas nas reuniões;
- Cumprir o calendário escolar;
- Comunicar aos pais ou responsável qualquer infração ou ocorrência grave cometida pelo aluno ou com o aluno nas dependências da escola;
- Zelar pelo patrimônio da escola.

SEUS DIREITOS SÃO:

- Liberdade de expressão e respeito as suas crenças e valores;
- Melhorias nas condições de trabalho e salários;
- Garantia de cumprimento das Leis que regem sua profissão.

2.12.2. Assessores de Direção

Atualmente existe um professor designado para desempenhar a função de assessor de direção.

2.12.3. Assistentes Técnico – Pedagógicos

Não possui.

2.12.4. Os agentes de Serviços Gerais

Os agentes de serviços gerais têm a seu encargo a manutenção, preservação, segurança e a merenda da unidade escolar. O de Serviços Gerais desta escola é formado por 02 auxiliares de serviços gerais.

São atribuições dos funcionários de serviços gerais:

- Garantir a alimentação escolar de maneira adequada às necessidades dos alunos, sendo coordenadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e direção escolar;
- Efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares.

2.12.5. O Profissional da Educação Infantil

O profissional da educação infantil da escola trabalha com crianças entre 4 e 5 anos de idade, na pré-escola.

Atribuições do Cargo de Professor conforme as exigências do Município de Paulo Lopes:

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- Cooperar com os serviços da administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe;

- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos e atendimento;
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

2.12.6 O Profissional do Ensino Fundamental/ anos iniciais

O professor do ensino fundamental – anos iniciais trabalha com crianças entre 6 e 10 anos.

As atribuições do cargo são as mesmas do professor de educação infantil.

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- Cooperar com os serviços da administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe;
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);

- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos e atendimento;
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

2.12.7 O Segundo Professor

➤ Segundo Professor de Turma

Atualmente a escola conta com 3 segundos professores de turma.

Além das atribuições inerentes ao cargo de professor do município de Paulo Lopes o segundo professor deve:

- » planejar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor titular;
- » propor adaptações curriculares nas atividades pedagógicas;
- » participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela Secretaria Municipal de Educação;
- » sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação especial;
- » cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno;
- » participar de capacitações na área de educação de crianças com deficiência.

Observações: O segundo professor poderá/deverá assumir a turma caso o regente de turma esteja ausente, conforme acordado com a direção escolar.

» Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais: recreio dirigido, alimentação, uso do banheiro, segurança, etc.

2.12.8. A hora - aula e a hora - atividade

A implementação da hora atividade segundo a Lei 11.738/2008 estabelece que a composição da jornada de trabalho deve reservar 1/3 das horas para atividades extra classe.

A conquista da hora atividade dos professores da Educação Infantil, possibilitou melhores condições de trabalho. Porém, ainda é necessário fazer uma análise se essa condição possibilitou melhores resultados na aprendizagem dos estudantes. Outra questão preocupante é o número grande dos professores substitutos, dificultando o estabelecimento de vínculos mais consistentes com a comunidade escolar e a formação de grupo de permanente que compartilhe da proposta político pedagógica da escola.

2.13. Dimensão Financeira

A dimensão financeira da escola tem como pilar a APP (Associação de Pais e Professores) e os recursos provenientes da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e do Governo Federal.

2.13.1 APP (Associação de Pais e Professores)

É o órgão composto por 18 pessoas (pais, professores e funcionários) que foram escolhidos perante votação aberta.

Compete a APP:

- Participar do processo de elaboração e execução do PPP;
- Acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;
- Participar de reuniões, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativa e outros eventos.

2.14. Dimensão física: estrutura física, acervo, mobiliário, brinquedos, e material didático

A organização da escola, tanto física quanto pedagógica, visa propiciar as condições necessárias para a efetivação do processo de ensino aprendizagem, organizada da seguinte forma:

a) Espaço Físico, Instalações e equipamentos.

Aspectos físicos:

- 05 salas de aula;
- 01 sala de direção;
- 01 cozinha;
- 01 refeitório;
- 07 banheiros;
- 01 depósito;
- 01 sala dos professores;
- 01 quadra poli esportiva.

Aspectos materiais:

- 02 televisores;
- 01 aparelho de DVD;
- 01 computadores (sala de direção e sala dos professores);
- 02 impressoras;
- Material didático e esportivo.

3. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Conscientes das responsabilidades de exercer a função de socializar o saber, e incluir todos os alunos na ação pedagógica do ensino aprendizagem, lutando pela garantia e permanência desta unidade escolar, independentemente de origem, classe social, etnia ou gênero, nossa metodologia baseia-se no segmento interdisciplinar numa abordagem histórico-cultural.

Nesse sentido, o bom educador é aquele que aguça nos educandos a capacidade de investigar, observar, analisar e traçar ações.

Partindo desse pressuposto, nossa ação abrangerá a mediação dos saberes das diferentes disciplinas escolares, numa relação entre aprender conhecimentos teóricos e aprender as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade, sobre a realidade e para a realidade).

A criança ao ter conhecimento com as diferentes linguagens e ao compreendê-las e utilizá-las, se expressa com maior clareza e criatividade. Assim quanto maior a interação do aluno com a diversidade cultural, maior será seu conhecimento, para a leitura do mundo.

Dessa maneira, o educando é merecedor de respeito e não deve sofrer privações psicológicas, morais e sócio afetivo que possam comprometer suas potencialidades de pensar, agir, criar, sentir e ousar com autonomia e segurança. Partindo dessa compreensão, dentre os principais objetivos na ação pedagógica do educador, procurando formar sujeitos críticos, participativos e agentes transformadores da sociedade.

3.1 Metodologia da Educação Infantil

A proposta pedagógica da Escola Targina, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e Adolescente, os RCNEI (Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil), além da Base Curricular do Território Catarinense e o PME de Paulo Lopes, que traz as diretrizes para a efetivação de planos de ação e planos de gestão, respeitando a realidade da instituição, preconizando uma educação real e sempre viva contemplando a história, a cultura, as relações sociais e as necessidades individuais, além de, prioritariamente objetivar o desenvolvimento integral da criança, bem como a BNCC (2018), que pressupõe os campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem na Educação Infantil.

O objetivo dessa proposta pedagógica é levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetos, das relações, do espaço e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir, pensar e agir. Esta proposta está baseada numa concepção de educação de acordo com a teoria de Henri Wallon (afetividade e jogos), Piaget (produção do próprio conhecimento) e L.S. Vygotsky (interação).

3.2. Metodologia do Ensino Fundamental - anos iniciais

A perspectiva de nossa proposta educacional terá como metodologia um plano de ação que estimule o educando a ser, ativo, reflexivo e dinâmico. Para propiciar à aquisição

do conhecimento científico, erudito e universal, trabalharemos com as seguintes variações de métodos pedagógicos.

- . As certezas estabelecidas da criança sobre o mundo e sobre si própria);
- Aulas demonstrativas (com questionamentos, confrontos entre colocações feitas pelas crianças e desafios às respostas dadas, etc.);
- Elaboração e análise de textos (exercício da produção escrita, da criação do pensamento, da liberdade de expressão, do argumento científico, etc.);
- Aulas simuladas (onde o aluno possa se colocar como coordenador e participante ativo do processo ensino aprendizagem, melhor compreendendo o papel do professor e o seu próprio neste ato);
- Entrevistas (troca de informações, enriquecimento cultural, etc.);
- Trabalhos em equipe (dinâmica de grupo capaz de envolver a todos, fazê-los participar ativamente, criando um ambiente mais socializado, de respeito mútuo);
- Utilização de jogos (associar estudo e prazer) sendo a tarefa do pensar um ato agradável na escola.

* Organização do Cotidiano do Trabalho Escolar

Período	Horário	Turmas
MATUTINO	7:30 às 11:30h	1º, 3º,4º e 5º ano
VESPERTINO	13:00 às 17:00h	Pré IV e V 1º e 2º ano

3.3. Planejamentos: Semestrais, trimestrais e anuais

O calendário escolar, a ser elaborado anualmente, deverá estar em consonância com a lei vigente e demais determinação legais sendo elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

O calendário escolar compreenderá a enumeração das atividades curriculares e a distribuição do tempo necessário a sua realização.

Deverá ser disposto de maneira a permitir a visualização de compatibilidade das programações.

O calendário escolar, de acordo com as disposições dos órgãos normativos fixará:

- início e término de ano letivo;
- época para planejamento e dias de estudos;
- dias destinados a reuniões pedagógicas e outros colegiados;
- dias de comemorações estabelecidos por lei ou próprios da escola;
- períodos de recesso e férias para professores e alunos.

A educação mínima do ano letivo será de 200 dias, com carga horária de 800 horas, distribuídos entre as atividades definidas pelo calendário escolar.

Serão considerados dias letivos:

- aqueles em que a unidade escolar funciona em suas atividades normais de aula;
- os feriados em que se desenvolvam comemorações de datas cívicas, com a presença obrigatória dos alunos e professores;
- dias dedicados ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e conselho de classe.

A unidade escolar, deverá garantir, no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo.

Entender-se-á por dia de trabalho escolar efetivo aquele em que o aluno participa do processo ensino-aprendizagem em relação com o professor.

As alterações do calendário, determinadas por motivos relevantes, deverão ser comunicadas à autoridade competente, em tempo hábil, para providências cabíveis.

3.4. Os projetos escolares e temas geradores

- Apoio Pedagógico;
- Cineminha;
- Saídas de Campo;
- Contações de Histórias;
- Sacola Viajante;
- Leitura Escrita.
- PROERD
- Aula de Música
- Projeto Eco Formador (está sendo retomado após o período pandêmico)

PROJETO CRIATIVO ECOFORMADOR: SABER PARA BEM VIVER
ARTE ECO EDUCADORA MARJORIE VASQUES
ESCOLA REUNIDA PROFESSORA TARGINA BOAVENTURA DA COSTA

A transdisciplinaridade, a eco formação e a cultura da paz foram as inspirações que nortearam o projeto. Elas serviram para mobilizar uma perspectiva de ensino conectada à vida no e do planeta.

Uma dessas reflexões foi a de que a vida cotidiana é cercada pela abundância de recursos naturais, sendo um privilégio que nos coloca em posição de responsabilidade enquanto humanos, cidadãos, educadores e educandos. Nesse processo, as práticas da cultura de paz têm como princípio fundamental preservar integralmente a natureza material terrena, sendo que na perspectiva de Mayior (2000) ela nos leva a uma ação a partir de uma relação entre paz, desenvolvimento e democracia.

Entre as iniciativas que culminam com essa perspectiva, incluem-se as ações agroecológicas destacadas por Shiva (2015), como cultivar o solo, as sementes, os alimentos, garantindo a biodiversidade da flora e fauna e a diversidade da expressão humana consciente e sustentável. Nesse processo, a defesa dos direitos da natureza e a defesa dos direitos humanos caminham juntos no que se pode chamar de Democracia da Terra, ou seja, uma democracia viva e que, para a ativista, é mantida por culturas vivas e economias vivas.

Considerar perspectivas como essa no âmbito escolar reverbera em práticas para um bem viver. Como nos sugere a arte-educadora Ana Mae Barbosa (1998) em sua metodologia triangular: é preciso ver, fazer e contextualizar, mas também refletir, ou seja, ampliar a visão crítica sobre a realidade. Sendo assim, as atividades desenvolvidas no PCE devem priorizar a conexão dos componentes curriculares e respectivos conteúdos com a realidade local em sua interdependência com a global.

Este PCE tem o objetivo de fortalecer o processo ensino aprendizagem promovendo interações entre protagonistas da educação e ambiente, por meio do engajamento em práticas sustentáveis e cultura de paz para eco alfabetização.

A metodologia do Projeto Criativo Eco formador foi implementada para elaborar iniciativas transdisciplinares e eco formadoras na criação de espaços relacionais acessados e criados de forma colaborativa. Os mutirões familiares viabilizam tais

práticas, planejadas para a obtenção do objetivo do trabalho de maneira significativa e contextualizada.

OBJETIVO GERAL

Promover conexões entre o currículo, as competências e habilidades previstas na BNCC e os espaços relacionais de aprendizagem, valorizando a construção participativa, colaborativa e comprometida com o consumo e produção responsáveis, visando a ampliação da consciência para a gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

Os objetivos do PCE Saber para Bem Viver estão em consonância ao Objetivo de Sustentabilidade da ONU 12. “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.” (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> acessado em 25/09/2022)

PLANO DE AÇÃO

Perguntas geradoras:

- Como implementar uma eficiente gestão de resíduos? (Composto orgânico e materiais recicláveis produzidos na escola e o óleo de cozinha usado pela comunidade);
- Como viabilizar práticas de manejo da terra para a preservação e construção de solo e produção do alimento orgânico?
- De que maneira podemos fomentar ações empreendedoras dentro do âmbito escolar, utilizando como matéria-prima óleo usado de cozinha, ervas e hortaliças orgânicas?
- Podemos produzir e consumir alimentos saudáveis e orgânicos na escola?
- Como reconhecer e cultivar a biodiversidade da flora e fauna nativas da região?
- Como os cenários ecoformadores podem ser revitalizados colaborativamente na escola?
- Como se apropriar de conteúdos curriculares enquanto os cenários ecoformadores são projetados e construídos?

METAS

Curto prazo – consolidar ações prioritárias e gestão de resíduos (2022 / 2023)

A) realizar ações sistemáticas que valorizem as conquistas anteriores como:

1. cercar e seguir reconstituindo a mata ciliar no riacho, implementando barreiras em todo o perímetro da escola, para maior controle no cuidado com as estruturas, árvores e horta.
2. engajar todos os atores escolares na separação adequada de resíduos.
3. refazer a caixa de gordura para adequar ao círculo de bananeiras.
4. revitalizar a composteira.
5. disponibilizar capacitação em pedagogia agroecológica para toda a equipe da Escola. (CEPAGRO – UFSC – REDE ECOVIDA)

B) promover Mutirões Familiares para a revitalização e elaboração de espaços relacionais da escola;

C) oportunizar experiências de observação da fauna e flora do entorno por meio de observatório de pássaros, Árvore Palavreira, minhocário, caixas de abelhas nativas e sem ferrão e composteira; (experimentar diferentes formas de registros).

D) produzir, beneficiar e empreender com o Sabão de Ervas Boa'ventura;

E) realizar sistematicamente atividades vinculando os conteúdos curriculares, as pesquisas e produções com as práticas agroecológicas de manejo do solo e resíduos.

Médio prazo – captação de águas pluviais (2024 / 2025)

Longo prazo – elaborar e experimentar formas de produzir energia limpa (2027 / 2028)

PRAZOS IMEDIATOS

As ações citadas no item A e seus subitens de 1 a 4 do parágrafo anterior, são prioritárias e devem ser alcançadas à curto prazo. Contados 45 dias a partir da implementação desse plano.

A realização do primeiro Mutirão Familiar deve ocorrer quando as ações prioritárias estiverem concluídas, ou seja, em meados de 30/11/22.

As experiências de observação e registro nos espaços relacionais e de aprendizagem vem ocorrendo ao longo do ano de 2022 e devem seguir durante a implementação das ações prioritárias até o fim do 3º trimestre do mesmo ano, assim como decorrer do ano de 2023. O projeto Sabão de Ervas Boa'ventura será realizado no período de preparação para o Mutirão Familiar, culminando na banca de venda do produto no evento, em meados de 15/11/22.

As atividades relacionadas à preservação e construção de solo, plantio e gestão de resíduos devem estar vinculadas à metodologias agroecológicas e às diretrizes da BNCC (2021) sobre Educação Ambiental.

A diversidade também está presente nos elementos da natureza, nas diversas paisagens que caracterizam o uso e a cobertura da terra, os modos de produção e as redes conectadas nessa relação espaço tempo-sócio-natural, que é o ambiente catarinense. Na BNCC, a Educação Ambiental poderá ser trabalhada em todos os componentes curriculares por meio dos pressupostos pedagógicos do cuidado, da integridade e do diálogo.” (BNCC, p.25, 2021)

Desse modo, uma metodologia inovadora, de preservação da biodiversidade, deve ser implementada imediatamente e seguir de modo perene, na busca pelo selos de Escola Criativa e Ecológica.

ALOCAÇÃO DE TAREFAS

Faz-se necessário elencar membros da escola, secretarias de educação, agricultura e obras, assim como voluntários para a realização das ações. Segue sugestões (pode ser acrescido atores) conforme os itens apresentados em metas:

A) 1. SME; 2. Direção da escola; 3. Direção da escola, SME, obras, Marjorie, Chico; 4. Marjorie, Chico, Ruy; 5. SME e Chico.

B) Toda a comunidade escolar;

C) Todos os professores regentes devem selecionar ou criar tarefas dentro de um ou mais espaços relacionais de aprendizagem para desenvolver com seus alunos conteúdos, competências e habilidades envolvendo duas ou mais disciplinas, ou seja, de modo transdisciplinar, seguindo o ROTEIRO DE COMPARTILHAMENTO abaixo:

SABER PARA BEM VIVER 2022

PROJETO CRIATIVO ECOFORMADOR – PCE

ESCOLA REUNIDA PROFESSORA TARGINA BOAVENTURA DA COSTA

OBJETIVO GERAL

Promover conexões entre o currículo, as competências e habilidades previstas na BNCC e os espaços relacionais de aprendizagem, valorizando a construção participativa, colaborativa e comprometida com o consumo e produção responsáveis, visando a ampliação da consciência para a gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

() Gestão de materiais e resíduos: separação, compostagem e sabão de ervas Boa’ Ventura.

() Observações e experiências no jardim: Árvore Palavreira, observatório de pássaros, caixa de abelhas, pomar e minhocário.

() Práticas agroecológicas: manejo da biomassa, construção de solo, revitalização dos canteiros e Horta pedagógica.

() Preparação para o Mutirão Familiar: banca do sabão, hotel dos bichos, observatório de pássaros.

PERÍODO:

() 1º TRIMESTRE _____ () 2º TRIMESTRE _____
 () 3º TRIMESTRE _____

TURMA: () PRÉ () 1º ANO _____ () 2º ANO () 3º ANO () 4º ANO
 () 5º ANO

DISCIPLINAS ABORDADAS:

CONTEÚDOS:

BNCC

UNIDADE TEMÁTICA / OBJETO DE CONHECIMENTO / HABILIDADE:

BREVE DESCRIÇÃO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA DA ATIVIDADE:

IMAGEM DA ATIVIDADE EM SI E DE ALGUM REGISTRO OU PRODUÇÃO DA CRIANÇA:

REFLEXÃO PEDAGÓGICA

FAÇA A SUA AUTO AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE:

PROFESSOR/A:

DATA:

3.5. Festividades Escolares

No mês de Junho, todo ano, é realizada na escola, uma festa interna com os alunos, através de números artísticos, brincadeiras e apresentações e no mês de Dezembro realizamos a Festa da Família, onde todos que residem com os alunos são convidados a participarem de uma confraternização de encerramento de ano letivo.

3.6. Avaliação na Educação Infantil

Será seguida as normativas da LDB (2006): Processual e Contínua e de acordo com as portarias municipais, ou seja, relatórios descritivos semestrais (para os pais e/ou responsáveis e cópia para anexar na ficha de matrícula da criança), portfólios anuais e exposições de atividades, registros fotográficos e registro do dia a dia, no caderno de ocorrências.

3.7. Metodologia da Educação Infantil

A proposta pedagógica da Escola Targina, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e Adolescente, os RCNEI (Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil), além da Base Curricular do Território Catarinense e o PME de Paulo Lopes, que traz as diretrizes para a efetivação de planos de ação e planos de gestão, respeitando a realidade da instituição, preconizando uma educação real e sempre viva contemplando a história, a cultura, as relações sociais e as necessidades individuais, além de, prioritariamente objetivar o desenvolvimento integral da criança, bem como a BNCC, que pressupõe os campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem na Educação Infantil.

O objetivo dessa proposta pedagógica é levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetos, das relações, do espaço e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir, pensar e agir. Esta proposta está baseada numa concepção de educação de acordo com a teoria de Henri Wallon (afetividade e jogos), Piaget (produção do próprio conhecimento) e L.S. Vygotsky (interação).

3.8 Planejamentos

São realizados trimestrais, semestrais e anuais (para direcionar as ações pedagógicas que serão implementadas quinzenalmente).

A documentação pedagógica é um conjunto de ferramentas que auxiliam o educador a registrar a trajetória do seu grupo de crianças de forma coletiva e individual. Cada educador ao longo de sua história como profissional vai desenvolvendo e criando inúmeras formas de registrar o processo de aprendizagem.

No entanto, são seguidas as orientações da Secretária de Educação para a documentação pedagógica que tem três pilares fundamentais:

Planejamento: Observar as crianças nas interações com os outros e nos espaços durante a rotina e as brincadeiras. Assim vamos obtendo elementos para nortear a nossa prática valendo-se dessas observações além de leituras sobre as especificidades da faixa etária na qual cada um atua para intencionalizar as ações com as crianças, no período quinzenal.

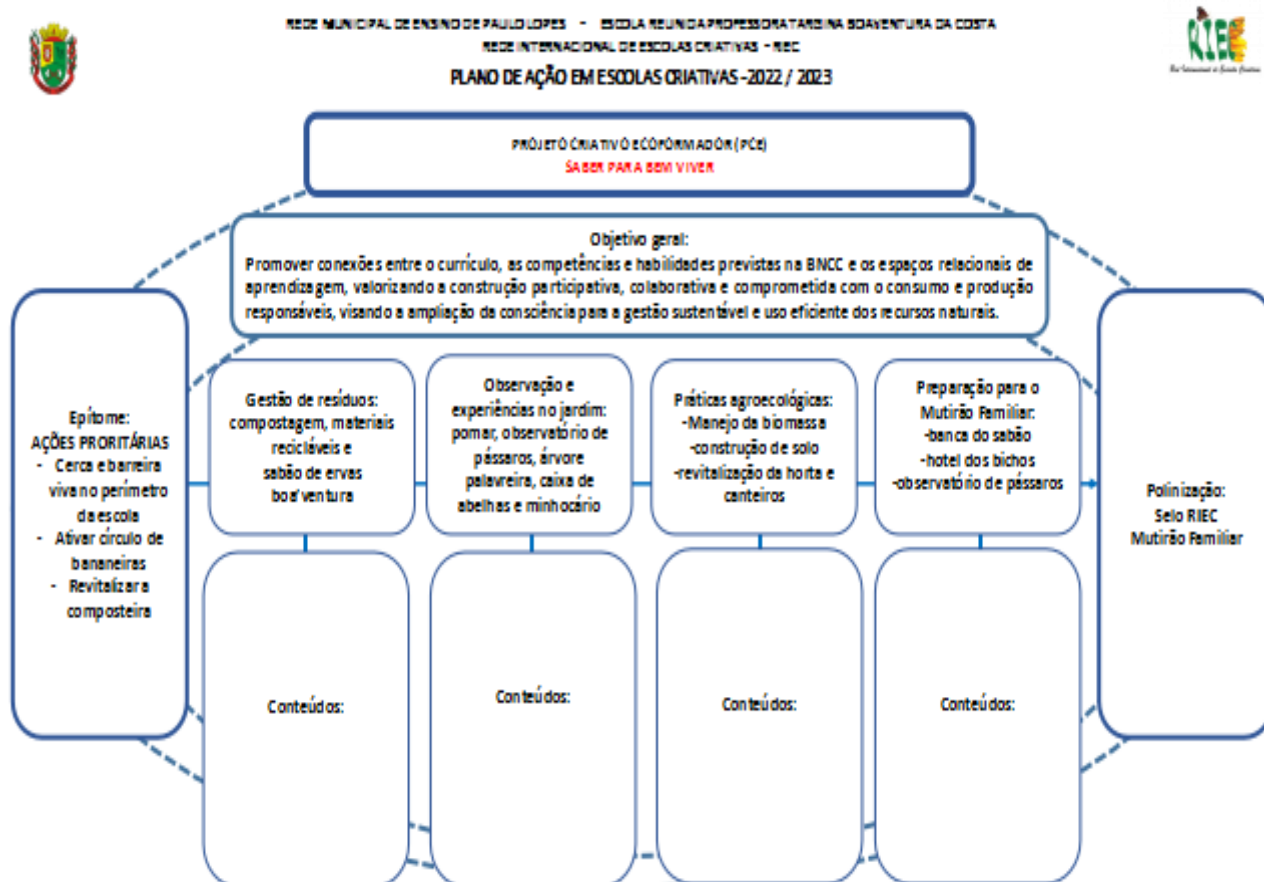
Registro: O registro acontece durante o processo, onde construímos uma memória sobre o grupo e sobre cada criança, utilizando diversos recursos como mídias, relatórios, portfólios, murais, exposição etc.

Avaliação: A avaliação serve tanto para refletir o desenvolvimento das crianças como a prática de cada educador. É também uma forma de registro resumida sobre o cotidiano da criança, além de relatar as experiências mais significativas, vivenciadas por ela durante o semestre. Sendo um documento oficial de comunicação com os pais. A Avaliação é descritiva, feita duas vezes ao ano.

3.9. Os projetos escolares e os temas geradores

* Projeto Eco-Formador

Saber para bem viver 2022 / Projeto Criativo Eco formador – PCE



*Projeto ODS,

*Cineminha,

*Saídas de Campo,

*Contações de Histórias,

* Família na Escola,

*Ações que surjam durante o ano, de acordo com a necessidade das crianças e o cotidiano social e escolar. Outro precedente aberto para projetos ou temas geradores, elencados pela Secretaria de Educação do Município.

3.10. Festividades Escolares

Todos os anos entre os meses de Junho e Agosto, é realizada na escola, uma festa com objetivo de integrar sua comunidade intra e extra escolar, através de números artísticos, jogos, homenagens e apresentações.

Além do objetivo descrito, a escola juntamente com a APP promoverá atividades com fins lucrativos para ajudar na manutenção da unidade escolar, como bingo, rifas, sempre em conformidade com as leis vigentes.

A preparação e organização da festa será feita com antecedência e contando com a colaboração dos professores, alunos, pais e comunidade.

A prestação de contas será feita posteriormente pela APP a toda comunidade escolar, bem como da sua aplicação, já anteriormente planejada.

3.11. Avaliação na Educação Infantil: critérios de habilidades e de aprendizagem; descritiva

A avaliação na Educação Infantil é sistemática e continua, abordando os aspectos cognitivo, psicológico, sócio afetivo e psicomotor. Pressupõe uma organização intencional e sistemática do processo pedagógico, exigindo que o educador planeje o seu trabalho, avalie o processo e os seus efeitos no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças. É realizado por meio de registros, a partir da observação de cada criança nas atividades e interações no cotidiano. Ao final do primeiro e segundo semestre, realiza-se um parecer descritivo da criança, sendo esse entregue para cada família, a partir das observações e dos registros realizados diariamente pelas professoras, em relação ao desenvolvimento da aprendizagem da criança. Nesse período, geralmente acontece uma

reunião para que em conversas com os pais ou responsáveis, possamos buscar e aperfeiçoar as práticas para um melhor desenvolvimento da criança.

A avaliação da Unidade Escolar se fará no fim de cada semestre escolar e terá como objetivo a análise global do desempenho de todos os órgãos, setores e serviços, com vistas a determinar até que ponto os objetivos previamente estabelecidos foram alcançados e as falhas das metas estabelecidas.

Será envolvida na avaliação da Unidade Escolar a direção, o corpo técnico-administrativo, técnico-pedagógico, alunos.

A avaliação deverá servir de base para o planejamento seguinte e abranger os pontos positivos e negativos para que os primeiros sejam mantidos e os últimos sejam eliminados ou diminuídos.

3.12. Avaliação no Ensino Fundamental

Partimos do pressuposto que avaliar é uma atitude de constante análise e reflexão sobre um determinado conjunto de conteúdo, procedimentos e resultados, tendo por propósito, metas a serem alcançadas.

Nesse sentido, procuramos aplicar uma avaliação que busque estabelecer uma relação de valores qualitativos, realizada em diversos momentos, em situações variadas, respeitando a singularidade dos alunos, levando em conta não apenas o que foi aprendido durante a aula, mas tudo o que está sendo aprendido em diversas instâncias.

Para se analisar a perspectiva da avaliação enquanto uma ação mediadora, é necessário que se repense a postura do professor.

O professor deve adequar suas metodologias a todos os alunos, já que todos aprendem, de forma e ritmo diferentes. Quanto mais o professor conhecer as formas pelas quais os alunos aprendem, melhor será sua intenção pedagógica. Ou seja, avaliar é a mediação entre o ensino do professor e a aprendizagem do aluno, é o fio da comunicação entre as formas de ensinar e formas de aprender. É preciso considerar que os educandos aprendem diferentemente, por que tem histórias de vidas diferentes, são sujeitos historicamente constituídos.

Nossa ação avaliativa assegurará um clima de liberdade, responsabilidade, sem tensões e bloqueios, estabelecendo um ambiente de confiança, respeito, superando obstáculos e desenvolvendo o conhecimento e a autonomia.

O processo de avaliação de nossa escola será quantitativo e qualitativo, tendo por objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e desenvolvimento do educando, visando a própria ação de saberes e competências.

A avaliação no primeiro ano dos anos iniciais, período de alfabetização e letramento – 1º ano, será conceitual, com critérios estabelecidos a partir dos planejamentos de ensino do corpo docente, de acordo com as áreas do conhecimento e poderão sofrer alterações no início do ano letivo conforme necessidades e respeitando a legislação vigente, visando atender as especificidades do planejamento de ensino.

A partir do segundo ano (2º, 3º, 4º e 5º ano) a avaliação será com correspondente numérico, ou seja, será quantitativa na escala de 1 (um) a 10 (dez), sendo necessário para a aprovação, sem a necessidade de provas finais, média final igual ou superior a 6 (seis) ou seja totalizando no mínimo 18 (dezoito) pontos em cada disciplina ou área de conhecimento.

Não haverá retenção de alunos no 1º ano – ensino fundamental de 9 anos. A retenção de aluno só ocorrerá a partir do 2º ano obedecendo aos seguintes critérios:

- No mínimo serão feitos três avaliações trimestrais, não necessariamente sendo provas o método avaliativo;
- A cada avaliação proposta que o aluno não obtiver média 6,0, o aluno terá direito a recuperação paralela, que deverá contemplar o conteúdo proposto;
- Para os alunos que não atingirem a soma nos três trimestres de 18 (dezoito) pontos serão reprovados.
- Caberá aos professores reunidos em Conselho de Classe a argumentação, defesa e intervenção e votação para aprovação ou retenção dos estudantes que não atingiram a média após as provas finais. Sendo o Conselho de Classe soberano nas decisões de avaliação, aprovação e reprovação;
- Os alunos do ensino fundamental poderão ser reprovados por frequência caso não obtenham ao longo do ano letivo, o mínimo de 75% de frequência escolar.

3.13. Aprovação, Retenção e Abandono

Conforme item 3.7 da Avaliação do Ensino Fundamental, este trecho trata da aprovação e da retenção.

Não haverá retenção de alunos no 1º ano – ensino fundamental de 9 anos. A retenção de aluno só ocorrerá a partir do 2º ano obedecendo aos seguintes critérios:

- No mínimo serão feitos três avaliações trimestrais, não necessariamente sendo provas o método avaliativo;
- A cada avaliação proposta que o aluno não obtiver média 6,0, o aluno terá direito a recuperação paralela, que deverá contemplar o conteúdo proposto;
- Para os alunos que não atingirem a soma nos três trimestres de 18 (dezoito) pontos serão reprovados.
 - Caberá aos professores reunidos em Conselho de Classe a argumentação, defesa e intervenção e votação para aprovação ou retenção dos estudantes que não atingiram a média após as provas finais. Sendo o Conselho de Classe soberano nas decisões de avaliação, aprovação e reprovação;
 - Os alunos do ensino fundamental poderão ser reprovados por frequência caso não obtenham ao longo do ano letivo, o mínimo de 75% de frequência escolar.

IMPORTANTE: O aluno com deficiência poderá ser retido se não conseguir atingir os objetivos propostos durante o seu processo acadêmico, desde que, tenha sido oportunizado a ele diversas formas de aprendizagem no decorrer deste processo e documento assinado pelos pais e/ou responsáveis, no qual esteja registrado as causas e as colocações da equipe pedagógica e da família.

3.14. Progressão de Nível no Ensino Fundamental

Seguirá os parâmetros legais Nacionais, Estaduais e normatizados no âmbito Municipal.

3.15. Conselhos de Classe: trimestrais, semestrais e finais

Seguirá o calendário organizado, a todo ano, pela Secretaria de Educação do Município de Paulo Lopes.

4. METAS E AÇÕES (para estrutura física)

- Aquisição de 3 (três) televisores para cada sala de aula;
- Aquisição de 1 (um) multiprocessador;
- Reforma de uma parte da Escola;
- Bebedouros.

4.1. ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Escola conta com a Associação de Pais e Professores que participa ativamente das atividades e administração da escola, em sua organização e execução. Gerencia, em conjunto com a direção, os recursos provenientes destas atividades e demais receitas recebidas pela escola.

4.2 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

A organização escolar desta instituição compreende os seguintes serviços:

4.3. ADAPTAÇÕES CURRICULARES

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs consideram que as instituições escolares devem flexibilizar seus currículos para atender à diversidade dos educandos, garantindo a qualidade no processo de ensino e aprendizagem. Assim, as adaptações curriculares envolvem ações voltadas aos objetivos, conteúdos, processo avaliativo, temporalidade e a organização do trabalho didático-pedagógico da escola.

As adaptações curriculares possibilitam atendimento apropriado às peculiaridades dos alunos tornando o currículo mais dinâmico, definindo o que este deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, e o que, como e quando avaliá-lo. Dessa forma, faz-se necessário compreender que nem todos os educandos atingirão o mesmo grau de abstração ou de conhecimento, num tempo determinado. Assim, o planejamento das atividades escolares deve levar em conta a singularidade dos alunos:

- o registro da avaliação (no histórico escolar) dos alunos pode ser de forma descritiva, para aqueles alunos que dela necessitar;
- deve ser prevista, quando necessário, a adição no tempo para execução de atividades e avaliações, bem como a redução das questões a serem aplicadas;
- organizar os alunos em diferentes agrupamentos para o desenvolvimento das atividades;

- manter o aluno sentado (quando houver necessidade) preferencialmente nas carteiras da frente, de forma que ele possa se concentrar melhor nas atividades propostas;
- é importante o incentivo a interação do aluno com os demais;
- estratégias e recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem precisam ser incorporados ao dia-a-dia das atividades escolares, bem como nas avaliações;
- alguns alunos poderão precisar de alterações significativas no conteúdo e do acesso aos materiais de apoio e de consulta principalmente nos casos em que há necessidade de orientação constante.

4.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado obrigatório dos cursos relacionados à educação, poderão ocorrer na escola, desde que:

- o professor supervisor esteja de acordo com a prática do estagiário pelo período necessário;
- o estagiário deverá ser orientado e supervisionado pelo professor responsável, representante da unidade de ensino;
- mediante apresentação dos documentos que comprove o vínculo com a disciplina de estágio obrigatório;
- ao longo da prática de estágio, o mesmo pode ser cancelado, caso o estagiário não cumpra com suas responsabilidades pedagógicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado de todo esse trabalho desenvolvido, trará para a escola várias possibilidades de alcançar o sucesso do processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de trazer benefícios para todos da comunidade escolar e capaz de promover transformações de qualidade no contexto social. Considerando o que foi descrito anteriormente pode-se dizer que o Projeto Político Pedagógico é um documento de grande necessidade dentro de uma escola, uma vez que ele dará suporte para um trabalho que precisa ser coletivo e por isso deverá ser construído com representantes de todas as

categorias presentes na escola. Para que assim nenhuma delas sinta-se preterida perante as outras. Mas também que acima de tudo todos tenham a mesma responsabilidade dentro da escola.

Contudo é preciso deixar claro que nenhum PPP tem uma receita pronta e para isso antes de tudo a escola precisa ter uma gestão verdadeiramente democrática, onde as decisões são discutidas coletivamente e respeitadas, pois sabe-se que há gestores que discutem o PPP, mas a decisão no final é sempre dele. Não havendo assim democracia e sim uma imposição.

Para tanto, todas as situações que não estejam contempladas nesse documento serão resolvidas pela direção e APP da escola à luz da legislação aplicável.

Incorporar-se-ão a este PPP, automaticamente, as disposições de lei e instruções ou normas de ensino, emendas de órgãos ou poderes competentes, alterando as disposições que com elas conflitarem.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988. Brasília: Senado Federal. 1988.

_____. Lei nº 8069/30, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

_____. Lei nº. 11.274/06, de 06 de fevereiro de 2006. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade.

_____. Lei nº. 11.645/08, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. Resolução nº. 4, de 13 de julho de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Resolução nº. 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, 1998.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial – Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares, 1998.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. Campinas: Autores Associados, 2007.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 1999.

ANEXOS**ANEXO 01****COORDENAÇÃO do PPP****Coordenação administrativa e pedagógica**

Diretora Kelli Rodrigues Cabral

Professores e auxiliares gerais da Unidade Escolar

KELLI R CABRAL
JANISSE SOUSA
ELIANE CELINA
JANAINA PEREIRA
GUSTAVO A.JOSÉ
RUY CASTRO
MARJORIE AZEVEDO
CYNTHIA SOLANO
LUIS FERNANDES
RENATO VICENTE
SIMONES MARIA
MIKAELY Z.DE SOUSA
ALAN EDER PEREIRA
EVELYN DA SILVA
LUCINEA ZENITA
CLEVDINE RAUPP
CANDIDA MATILDE

ANEXO 02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS 2022

ORDEM	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
1	KELLI R CABRAL	Diretora Escolar	ACT	Mat/Vesp	40h	Superior
2	JANISSE SOUSA	Professora	Efetiva	Mat	20h	Superior
3	ELIANE CELINA	Professora	Efetiva	Mat/Vesp	40h	Superior
4	JANAINA PEREIRA	Professora	ACT	Vesp	20h	Superior
5	GUSTAVO A.JOSÉ	Professor	ACT	Mat/Vesp	40h	Superior
6	RUY CASTRO	Professor	Efetivo	Mat/Vesp	30h	Superior
7	MARJORIE AZEVEDO	Professora	Efetiva	Mat/Vesp	30h	Superior
8	CYNTHIA SOLANO	Professora	Efetiva	Mat/Vesp	20h	Superior
9	LUIS FERNANDES	Professor	ACT	Mat/Vesp	40h	Superior
10	RENATO VICENTE	Professor	Efetivo	Mat/Vesp	40h	Superior
11	SIMONES MARIA	Professora	Efetiva	Vesp	20h	Superior
12	MIKAELY Z.DE SOUSA	Professora	ACT	Vesp	20h	Superior
13	ALAN EDER PEREIRA	Professor	Efetivo	Mat/Vesp	40h	Superior
14	EVELYN DA SILVA	Professora	ACT	Mat	20h	Superior
15	LUCINEA ZENITA	Professora	Efetiva	Mat	40h	Superior
16	CLEVDINE RAUPP	Aux. Serv. Gerais	Efetiva	8h	40h	-
17	CANDIDA MATILDE	Aux. Serv. Gerais	Efetiva	6h	40h	-

ANEXO 03**QUADRO DEMOSTRATIVO CORPO DISCENTE 2022**

Turma	Turno	Idade	Nº alunos
Pré IV	Vespertino	04 anos e 5anos	20
Pré V	Vespertino	5 anos e 6 anos	18
1º ano	Matutino	06 anos	15
1º ano	Vespertino	06 anos	18
2º ano	Vespertino	07 anos	23
3º ano	Matutino	8 anos	15
4º ano	Matutino	09 anos	14
5º ano	Matutino	10 anos	11

ANEXO 04

CRIA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR, ASSESSOR DE DIRETOR ESCOLAR E REGULAMENTA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA DIRETORES DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO LOPES

LEI Nº 1916/2021 e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 1648/2015, na Meta 17, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o cargo de diretor escolar e assessor de diretor escolar conforme requisitos e descrição do anexo I desta lei.

Art. 2º O Cargo ou Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes, será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo e Consulta a Comunidade Escolar primando pela Gestão Democrática

Art. 3º Constituem-se critérios básicos para os candidatos o cargo ou função

de Diretor Escolar:

I - ter formação em nível superior na área de Educação;

II- ter especialização ou cursos na área de gestão escolar;

III - ter atuado durante 03 (três) anos letivos completos na Rede Municipal de Ensino de Paulo Lopes.

IV – Participar do Curso de Gestão Escolar, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2022 e, sempre que for necessário construir um novo Plano de Gestão, na mudança de mandato do Executivo

V - será obrigatória a elaboração de Plano de Gestão, por Unidade Escolar, desenvolvido a partir do Projeto Político Pedagógico da Unidade, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e validado em Assembleia Geral da Comunidade Escolar, com registro em Ata;

VI - ter dedicação exclusiva na Rede Municipal de Ensino durante o exercício da função;

VII – a Gestão Escolar e o Diretor Indicado, serão avaliados, pela Comunidade Educativa anualmente, com instrumentos de registros organizados pela Secretaria Municipal de Educação;

VIII– A Unidade Escolar com mais de 300 alunos, o Diretor poderá escolher um assessor de direção para o desenvolvimento das atribuições estabelecidas no anexo 1;

IX - fica vedada a indicação do servidor, que tenha sofrido penalidades previstas no título VII, capítulo I, da Lei nº 660/1994;

X- fica vedada a indicação do servidor, que tenha sofrido 03 ou mais faltas injustificadas nos últimos 04 (quatro) anos letivos;

Art. 4º Ficam revogadas as leis nº 855/2000, nº 1556/2013, bem como suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 2022

ANEXO 05

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA REUNIDA PROFESSORA TARGINA BOAVENTURA DA
 COSTA
 TELEFONE: (48) 3253-0332
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E PEDAGÓGICO

Dados Pessoais

- 1 - Nome completo da criança: _____ Série: _____
- 2 – Data de Nascimento: _____ Idade: _____
- 3 – Nome do (s) responsável (is): _____
- 4 – Endereço: _____ Bairro: _____

Financeiro

- 1 – Quantas pessoas residem na mesma residência e quem são?
- _____

- 2- A renda total da família é:

- () menor que 1 salário mínimo (R\$ 1.100,00)
- () entre 1 e 2 salários mínimos
- () mais que 3 salários mínimos

- 3 – Você e sua família tem computador/notebook em casa?

- () SIM () NÃO

E acesso à internet?

- () SIM () NÃO

Pedagógico

1 - Gostaríamos de saber a opinião de vocês pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento de seu filho(a), sua participação e sobre a escola. Escreva S para sim, N para não e AV para às vezes.

- () Vocês acompanham as tarefas e a agenda de seu filho(a) diariamente?
- () Vocês comparecem à escola sempre que solicitados?

- () Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar as dúvidas com os professores/diretor?
- () Seu filho(a) comenta sobre as atividades realizadas na escola?
- () Seu filho(a) tem horário e local adequados para realizar a tarefa de casa?

2 - Sobre o desenvolvimento de seu filho(a) você está:

- () Satisfeito(a)
- () Muito Satisfeito(a)
- () Insatisfeito(a)
- () Preocupado(a)

3 - Sobre o acompanhamento nas atividades escolares de seu filho(a):

- () Fui bem presente
- () Deveria ter auxiliado mais
- () Deixei a desejar

4 - Quanto ao trabalho do (a) professor(a) de seu filho(a) você está:

- () Satisfeito(a)
- () Muito Satisfeito(a)
- () Insatisfeito(a)

5 - Quanto à merenda da escola:

- () Satisfeito(a)
- () Muito Satisfeito(a)
- () Insatisfeito(a)

6 - Quando necessitou de atendimento na escola sempre foi:

- () Bem atendido(a)
- () Mal atendido(a)
- () Não consegui resolver meus problemas

7 - Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola) considero a escola:

- () Ótima
- () Boa
- () Ruim
- () Precisa melhorar. Onde? _____

8 - Quanto à limpeza da escola:

- () Satisfeito(a)
- () Muito Satisfeito(a)
- () Insatisfeito(a)

9 - Quanto ao espaço física e organização fisicamente da escola:

- () Satisfeito(a)
- () Muito Satisfeito(a)
- () Insatisfeito(a)

Sugestão: _____

10. Deixe um recado (críticas, sugestões ou elogios), se desejar, aos professores, diretor ou funcionários da escola.

--

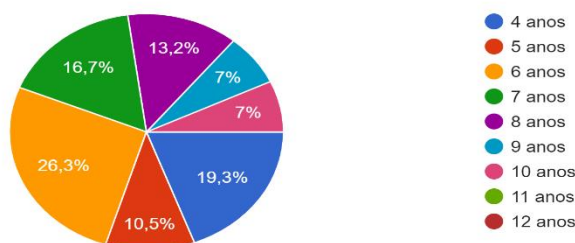
Obrigada pela participação!
Paulo Lopes, __ de _____ de 20__.

7. RESULTADO DA PESQUISA

Gráficos com levantamento de dados sobre a situação sócio, econômica e colocações dos pais e/ou responsáveis.

Escola Reunida Professora Targina Boaventura da Costa, no ano de 2022, atende um total de 115 crianças e, para reestruturar o projeto político-pedagógico da instituição, realizou uma pesquisa para atualizar o diagnóstico do público em atendimento. Participaram da pesquisa um total de 112 pais.

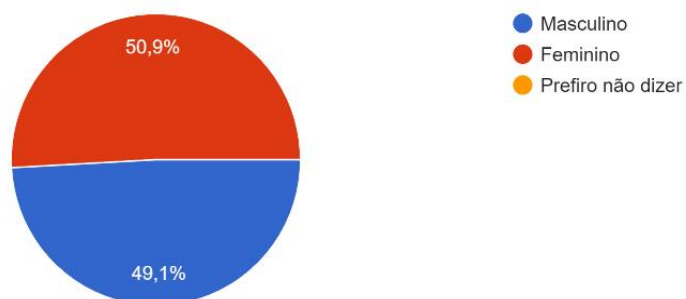
Idade do estudante
114 respostas



Foi realizado no mês de abril de 2022 um questionário com estudantes de 4 a 11 anos da Escola Reunida Professora Targina Boaventura da Costa, sendo que concordaram em responder 114 questionários. De acordo com essa quantidade de resposta a porcentagem de alunos com 4 anos é de (19,3%), com 5 anos (10,5%) com 6 anos (26,3%), com 7 anos (16,7%) com 8 anos (13,2%) com 9 anos (7,0%) e com 10anos (7,0%) – conforme porcentagem do gráfico acima.

Gênero do estudante

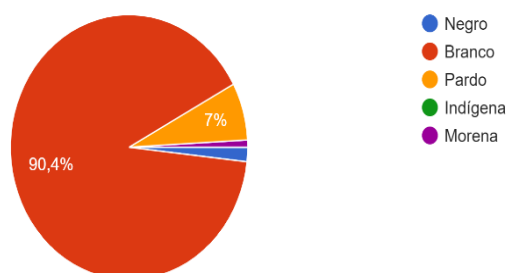
114 respostas



Quanto ao gênero da criança, foram declarados que 58 (50,9%) meninas e 56 (49,1%) meninos. Observa-se que o público de maior atendimento de meninos.

Etnia\Ração

114 respostas

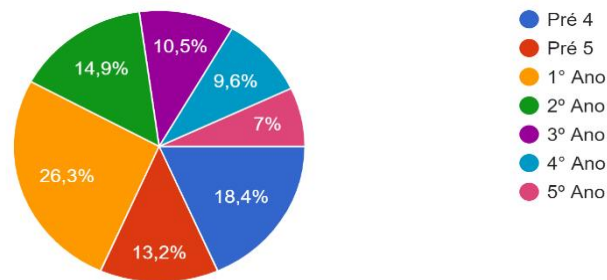


Quanto a etnia) dos estudantes, foram declarados 103 brancos (90,4%), pardo 8 (7%), 2 negros (1,8%), 1 Morena (0,9%) foi declarado abertamente por opção da pessoa.

Em relação ano\turma dos estudantes, podemos salientar, que temos pré 4 21(18,4%) pré 5 15 (13,2%), 1º ano 30 (26,3%), 2º ano 17 (14,9%), 3º ano 12 (10,5%) 4º ano 11 (9,6%) 5º ano 8 (7%).

Ano\Turma do estudante

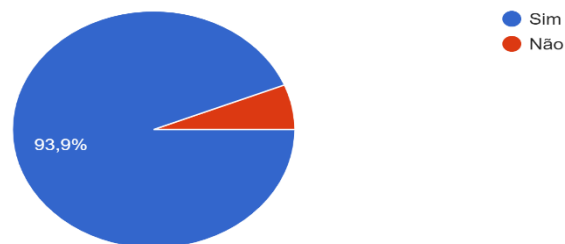
114 respostas



É importante salientar que Escola Reunida Professora Targina Boaventura da Costa atende a faixa etária de 4 a 12 anos de idade e atendimento, por este motivo, 107 (93,3%) alunos utilizam o transporte escolar e 07 alunos (6,1%) não utilizam moram perto da escola.

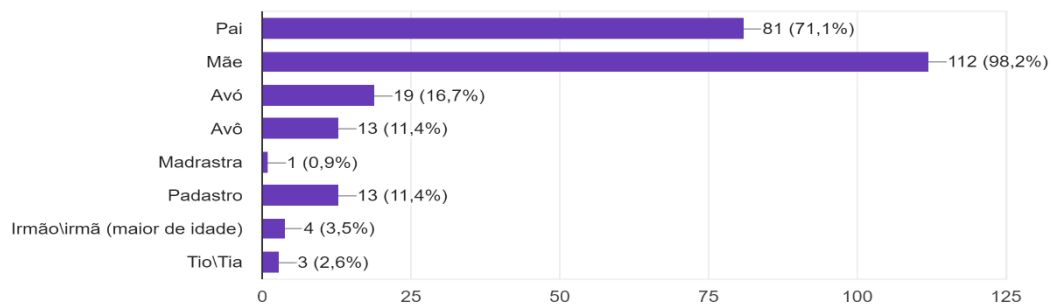
O estudante utiliza o transporte escolar

114 respostas



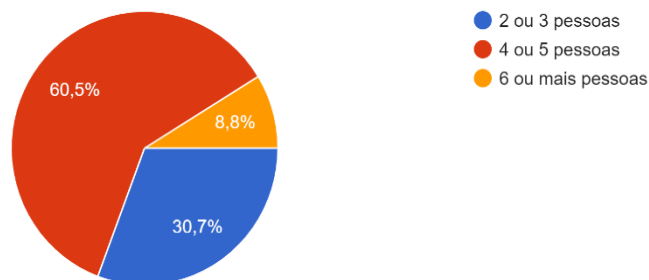
Quem são os principais responsáveis pelo estudante:

114 respostas



Quantas pessoas residem com o estudante (incluindo o estudante)

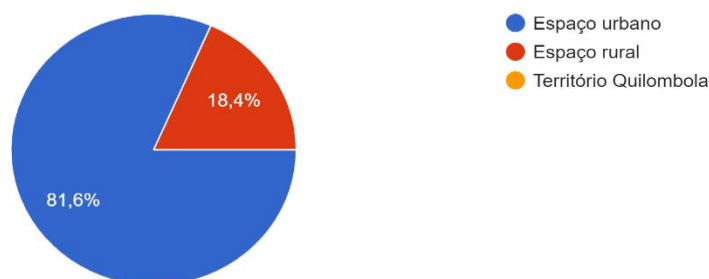
114 respostas



Percebendo o resultado acima 2 ou 3 pessoas 35 pessoas (30,7%), 69 pessoas 4 ou 5 (60,5%) e 6 pessoas ou mais 10 (8,8%).

Local de residência:

114 respostas

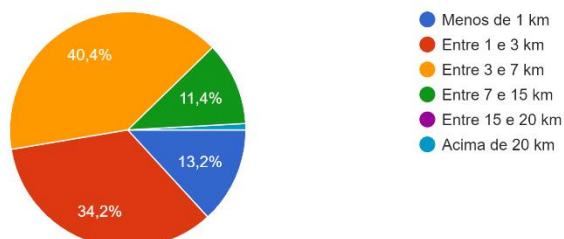


Local que reside 93 pessoas em locais urbanos (81,6%) no espaço rural 21 pessoas (18,4%).

A escola fica n distância menos de 1 km 15 pessoas (34,2%), entre 1 a 3 km, 39 pessoas (34,2%), entre 3 e 7 km 46 (40,4%) ,entre 7 e 15 km 13 (11,4%) ,entre 15 e 20 km%) e acima de 20 km 1 pessoa.

Distancia entre a residência e a escola:

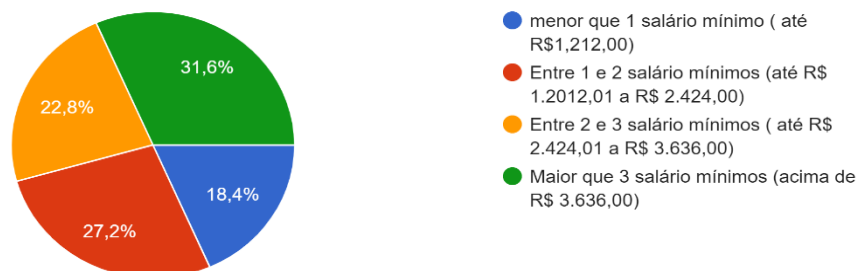
114 respostas



A renda dos familiares das crianças alguns com renda baixa situação difícil 21 pessoas menor de um salário,31 pessoas com renda entre 1 e 2 salários mínimos,26 pessoas entre 2 e 3 salários mínimos e 36 pessoas maior que 3 salários mínimos.

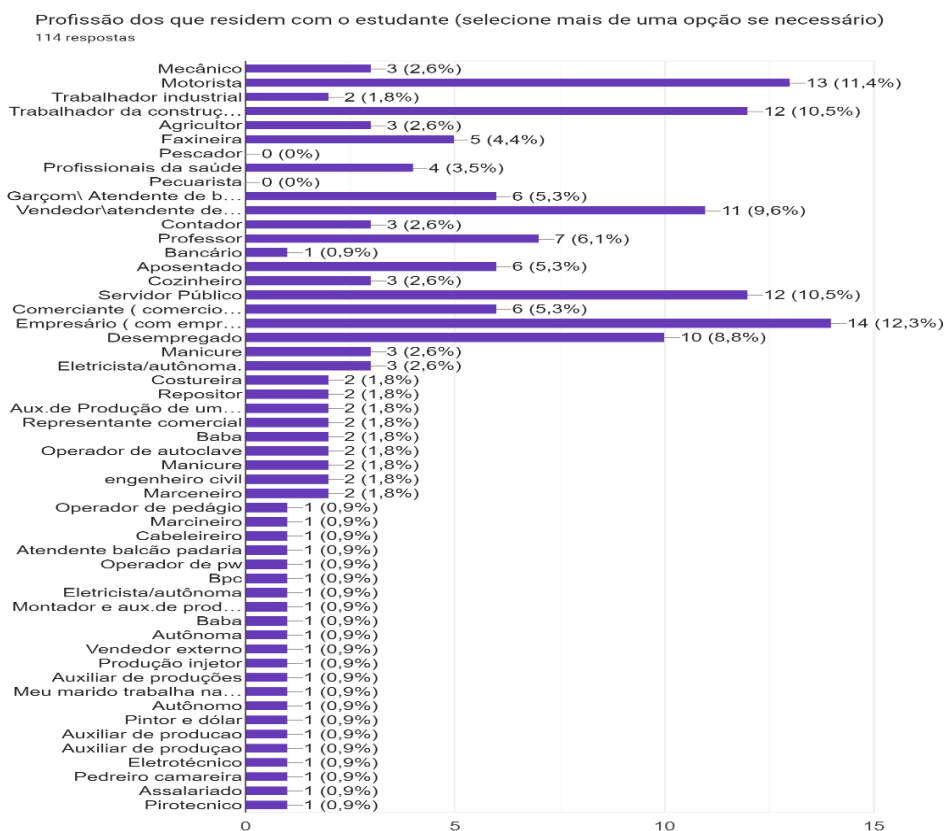
A renda total da família é (soma de renda dos que residem com o estudante):

114 respostas



- menor que 1 salário mínimo (até R\$1.212,00)
- Entre 1 e 2 salário mínimos (até R\$ 1.2012,01 a R\$ 2.424,00)
- Entre 2 e 3 salário mínimos (até R\$ 2.424,01 a R\$ 3.636,00)
- Maior que 3 salário mínimos (acima de R\$ 3.636,00)

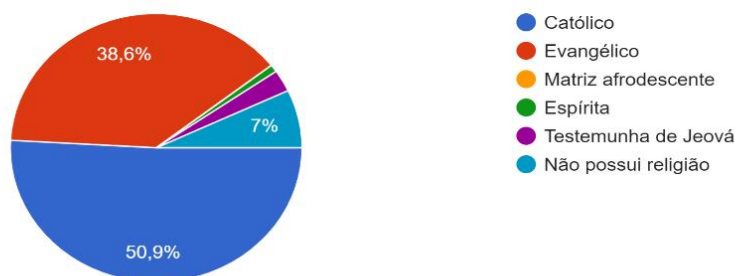
A organização escolar desta instituição compreende os seguintes Profissões dos pais que trabalham ficou bem diversificada:



A religião que predominante entre os estudantes da nossa escola foi 58 católicos (50,9%), Evangélico 44(38,6%), espírita 1 pessoa (0,9%), testemunha de Jeová 3 (2,6%), não possui religião 8 pessoas (7,0%).

Qual é a religião predominante do núcleo familiar

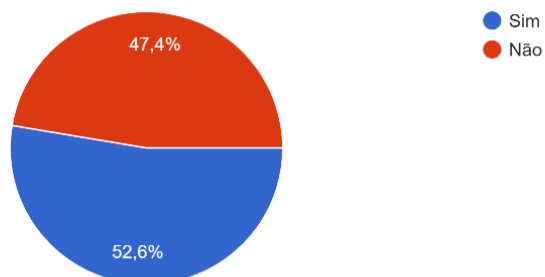
114 respostas



A minoria do estudante não tem acesso a computador e notebook para fazer seus trabalhos e pesquisas, 60 pessoas (52,6%) possui e 54 não possui (47,4%).

Tem computador\ notebook em casa para acesso do estudante:

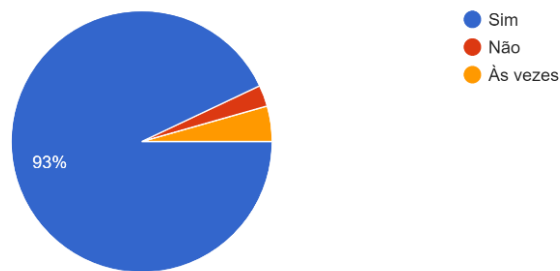
114 respostas



Em um total de 106 (93%) alunos tem acesso a algum tipo de internet, 5 (4,4%) alunos as vezes e 3 alunos (2,6%) não tem.

E acesso à internet (banda larga, via radio,3G,4G,..) em casa, para acesso pelo computador ou celular.

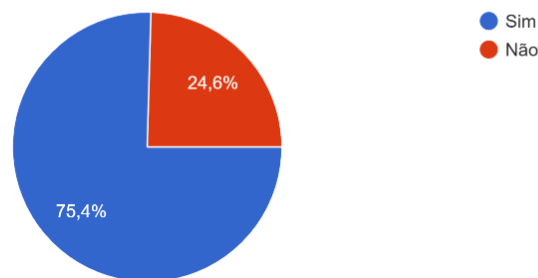
114 respostas



Na maioria tem acesso livros, revistas e outros assuntos 86 crianças (75,4%) e 28 (24,4%), não tem acesso.

Possui livro (não-didáticos), revistas em quadrinhos, revistas sobre assuntos diversos, livros religiosos, jornais impressos,..

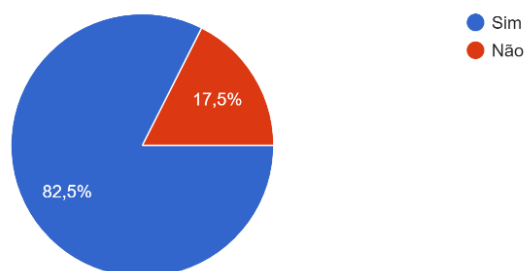
114 respostas



Dados os dados abaixo alguns alunos possuem assinatura com algum programa, 94 crianças (82,5%) e 20 (17,5%) crianças não possui a nenhum acesso aos meios de comunicação.

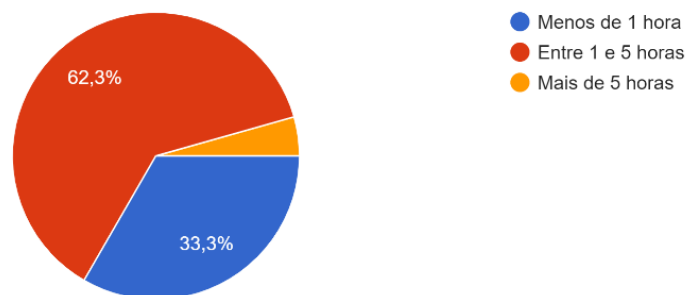
Possui assinatura de serviços de streaming (Netflix, Amazon Prime, Tv fechada)

114 respostas



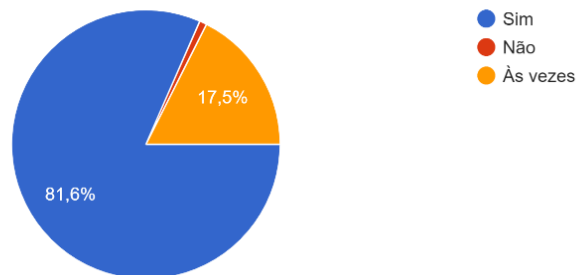
Por quanto tempo o estudante ou criança permanece em contato com as mídias digitais diariamente: menos de 1 hora 38 (33,3 %) 71 pessoas, entre 1 e 5 horas (62,3%) mais de 5 horas 5 pessoas (4,4%).

Por quanto tempo o estudante permanece em contato com as mídias digitais diariamente:
114 respostas

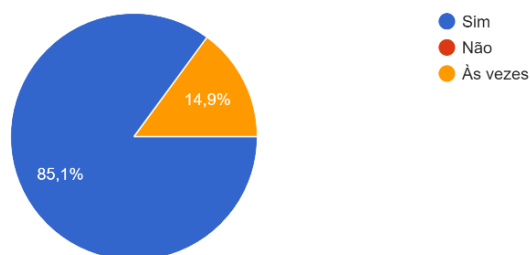


Vocês acompanham atividades diárias de seus filhos, foi percebido que de acordo com gráfico abaixo 97 pais (85,1%) maioria fazem as tarefas e 17 pais (14,9%) as vezes.

Vocês comparecem à escola sempre que solicitados?
114 respostas



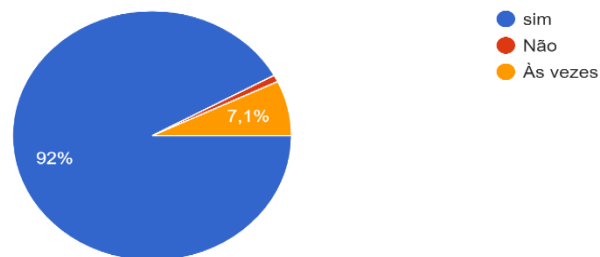
Vocês acompanham as tarefas do seu filho diariamente.
114 respostas



Comparecem a escola sempre que solicitado 93 pais (92%) e 1(0,9%) não comparecem (7,1%) e 209(17,1%) pessoa as vezes comparecem.

Vocês comparacem à escola sempre que solicitados?

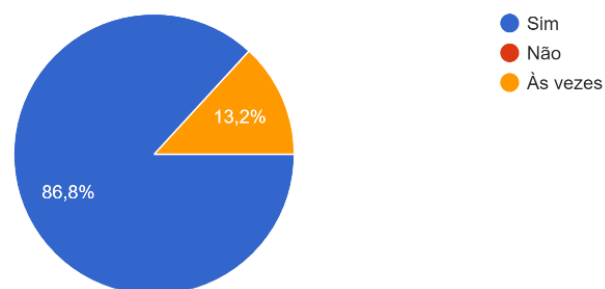
112 respostas



Sempre que tem reunião alguns pais 99 (86,8 %) comparecem a escola, e 15 (13,2%)as vezes comparecem.

Vocês gostam das reuniões e conseguem tirar dúvidas com os professores\diretor.

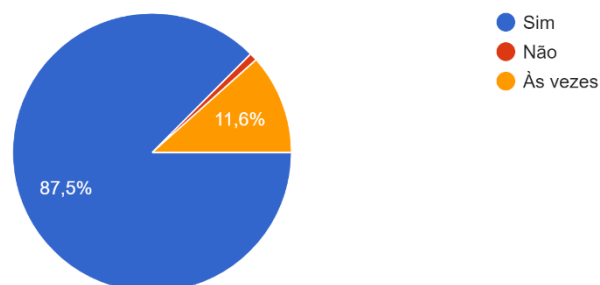
114 respostas



A importância do desempenho escolar de todos os estudantes tem preocupado os professores 96 (87,5%) realizam as atividades, enquanto 16 (11,6%) estudantes as vezes comentam e 2 (1,8%) não comentam.

Seu filho comenta sobre as atividades realizadas na escola?

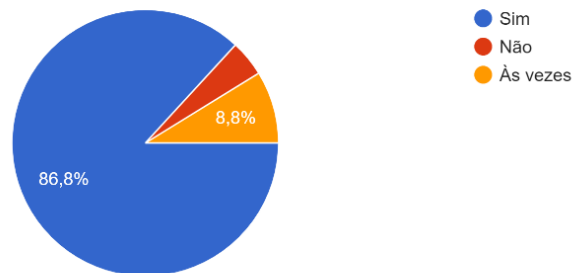
112 respostas



Alguns 99 (86,8%) responsáveis responderam que tem lugar adequado, 10 (8,8%) as vezes e 5 (4,4%) não tem lugar apropriado para realizar seus deveres.

Seu filho tem horário e local adequados para realizar a tarefa de casa.

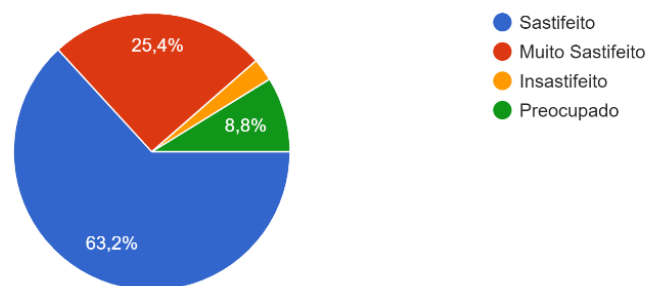
114 respostas



Sobre o desenvolvimento dos filhos 72 (63,2%) pais estão satisfeito com rendimento dos filhos ,29 (25,4%) pais estão muito satisfeitos com o desenvolvimento do seu filho e 10 (8,6%) preocupados a falta de interesse e 3 (2,6%) pais estão insatisfeito.

Sobre o desenvolvimento de seu filho, você está:

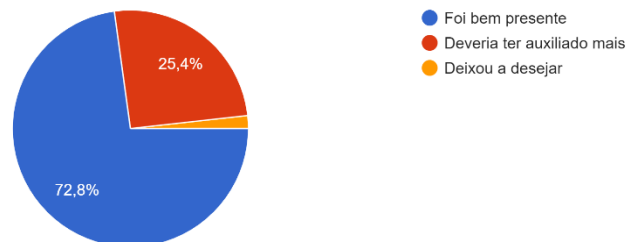
114 respostas



O acompanhamento nas atividades escolares das crianças 83(72,8%) foi bem presente, 29 (25,4%) acharão que deveriam ter auxiliado mais e 02 (1,8%) deixou a desejar.

Sobre o seu acompanhamento nas atividades escolares do estudante:

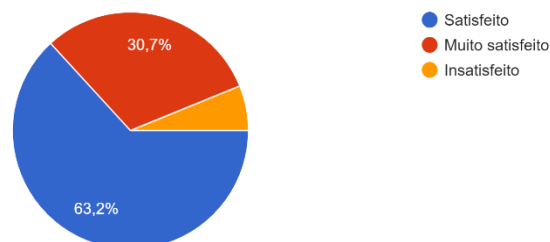
114 respostas



Quanto trabalho dos professores de seus filhos estão 72 (63,2,3%) satisfeito, 35 (30,7%) muito satisfeito e 7 (6,1%) pais estão insatisfeito.

Quanto ao trabalho dos professores de seu filho, você está:

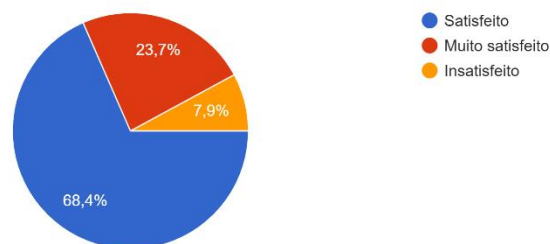
114 respostas



Os serviços gerais tem a seu encargo a manutenção, preservação, segurança e a merenda da nossa unidade escolar, que garante a alimentação adequada as necessidades dos alunos, sendo coordenadas pela secretaria Municipal de Educação, 78 pais (68,4%) estão satisfeito, 27 (23,7%) estão muito satisfeito e 9 (7,9%) estão insatisfeitos.

Quanto à merenda da escola:

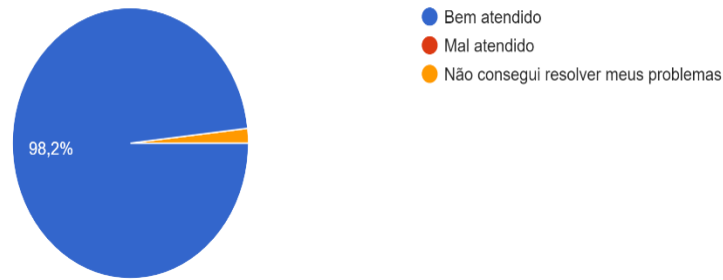
114 respostas



Quando o responsável veio a escola 112 (98,2%) são bem atendidos, e 2 (1,8%), não conseguiu resolver seus problemas.

Quando necessitou de atendimento na escola, sempre foi:

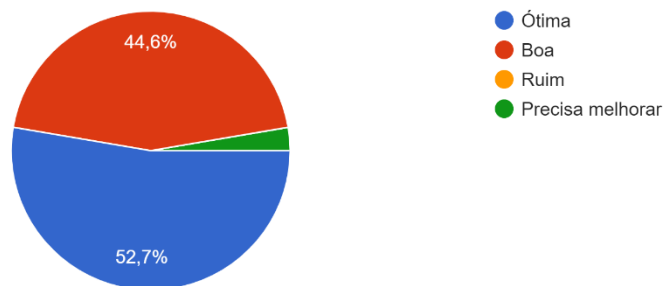
114 respostas



Quanto a organização de recados, bilhetes entre outros 60 (52,7%) responsáveis achou ótima, 46 (44,6%) boa, e 8 (7%) precisa melhorar.

Quanto à organização (recados, entrada e saída dos alunos, eventos e promoções realizadas pela escola), considero:

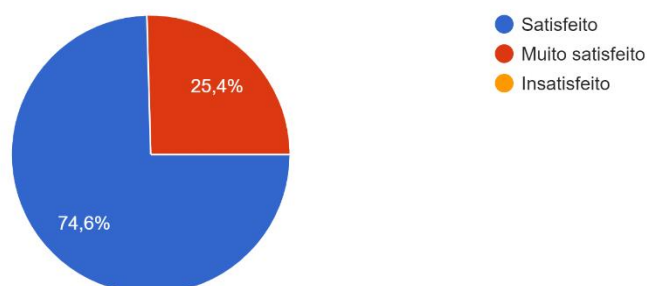
112 respostas



Sobre a limpeza da escola 85(74,6%) estão satisfeito com a limpeza e 29 (25,4%) pais estão muito satisfeitos.

Quanto à limpeza da escola:

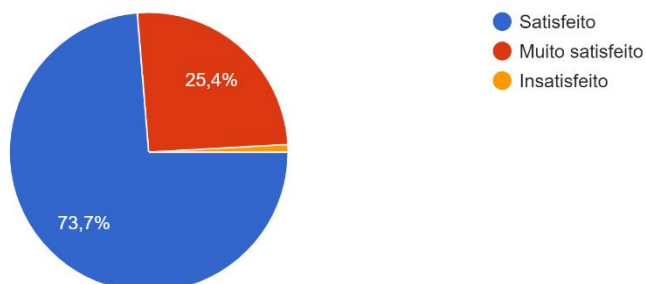
114 respostas



No que se diz a respeito ao espaço físico 84(73,7%), 29 (25,4%) muito satisfeito e 01(0,9%) estão insastifeito.

Quanto ao espaço físico da escola e à organização dele:

114 respostas



No que se refere a gestão 77(67,5%) responsáveis estão satisfeitos,33 (28,9%) muito satisfeitos e 4 (3,5%) insastifeitos.

Quanto à gestão escolar:

114 respostas

